



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

NATALIA ROCHA DE AZEVEDO

**PERÍCIA CRIMINAL FEDERAL E OS CRIMES
CIBERNÉTICOS DE CUNHO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS
E ADOLESCENTES SOB A PERSPECTIVA ANALÍTICO
COMPORTAMENTAL**

Londrina
2020

NATALIA ROCHA DE AZEVEDO

**PERÍCIA CRIMINAL FEDERAL E OS CRIMES
CIBERNÉTICOS DE CUNHO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS
E ADOLESCENTES SOB A PERSPECTIVA ANALÍTICO
COMPORTAMENTAL**

Dissertação apresentada à banca de Defesa, como requisito para obtenção do título de Mestre no Programa de Pós-Graduação em Análise do Comportamento da Universidade Estadual de Londrina – UEL.

Orientador: Prof. Dr. Alex Eduardo Gallo

Londrina
2020

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UEL

Azevedo, Natalia Rocha de .

Perícia Criminal Federal e os crimes cibernéticos de cunho sexual contra crianças e adolescentes sob a perspectiva analítico comportamental / Natalia Rocha de Azevedo. - Londrina, 2020.
80 f.

Orientador: Alex Eduardo Gallo.

Dissertação (Mestrado em Análise do Comportamento) - Universidade Estadual de Londrina, Centro de Ciências Biológicas, Programa de Pós-Graduação em Análise do Comportamento, 2020.

Inclui bibliografia.

1. Pedofilia - Tese. 2. Perícia Criminal - Tese. 3. Análise do Comportamento - Tese. 4. Revisão Sistematizada - Tese. I. Gallo, Alex Eduardo. II. Universidade Estadual de Londrina. Centro de Ciências Biológicas. Programa de Pós-Graduação em Análise do Comportamento. III. Título.

CDU 159.9

NATALIA ROCHA DE AZEVEDO

**PERÍCIA CRIMINAL FEDERAL E OS CRIMES CIBERNÉTICOS DE
CUNHO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOB A
PERSPECTIVA ANALÍTICO COMPORTAMENTAL**

Dissertação apresentada à banca de Defesa, como requisito para obtenção do título de Mestre no Programa de Pós-Graduação em Análise do Comportamento da Universidade Estadual de Londrina – UEL.

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. Dr. Alex Eduardo Gallo
Universidade Estadual de Londrina – UEL

Prof. Dr. Jonas Fernandes Gamba
Universidade Estadual de Londrina - UEL

Prof. Dr. Wagner Rogério da Silva
Universidade Estadual de Londrina - UEL

Londrina, 10 de junho de 2020.

Às minhas avós, Teresa (*in memoriam*) e Maria,
duas mulheres nordestinas e fortes que,
mesmo com todas as dificuldades enfrentadas,
não desistiram das histórias
que deram início à história da minha vida.

AGRADECIMENTOS

Tenho a grata satisfação de dizer que essa pesquisa é fruto de um trabalho coletivo. Muita gente me ajudou a caminhar ou caminhou comigo até aqui. Dessa forma, com bastante receio de esquecer alguém, quero iniciar agradecendo a Deus, que me sustentou desde o início dessa jornada nos tantos momentos difíceis que se misturaram às alegrias da trajetória acadêmica.

Aos meus pais por todo apoio, cada um ao seu modo, na minha vida pessoal, acadêmica e profissional. Mãe, obrigada por ser meu exemplo de profissional, educadora e por me ensinar desde cedo o valor do estudo e da busca pelo conhecimento, pelo apoio logístico e amoroso nas minhas necessárias ausências. Pai, cada vez mais vejo o quanto há de você em mim e me sinto feliz percebendo nossas muitas semelhanças e o quanto elas me ajudaram nesse processo. Amo vocês!

Aos meus irmãos Vitor e João Gabriel. Dos muitos papéis que gosto de exercer, ser a irmã mais velha de vocês é dos que mais me orgulho.

Ao meu irmão de alma, Ricardo Brito, que é sempre o apoio e o conselho seguro.

Ao amigo Luciano Ribeiro, famoso “da firma pra vida”, por tudo que vivemos e somos juntos, desde 2004.

Ao amigo Dr. Jesser Almeida, pelas trocas acadêmicas e pelos conselhos sobre o descanso e sobre beber água. Meus rins sobreviveram. :)

À Dona Vilma, pela acolhida gentil e maternal quando cheguei ao Paraná.

Ao afilhado e amigo gaudério, Vinícius "Pilha", meu parceiro de tantos perrengues de trabalho, mas também de bons momentos de futebol e samba.

Ao meu tio/pai Marcos, à minha tia Beatriz, aos meus primos/irmãos, em especial Jéssica e Deborah, por toda a representação de amizade, parceria, afetividade familiar e cuidado em todos os meus momentos.

Aos Delegados Fernando Daiello, Delano Cerqueira, Henrique Rosa, Emerson Barbosa, Renato Sayão, aos Peritos Jair Wermann, André Ricardo Sousa, Fábio Salvador, Fábio Sicolli, Simone Cabanelas, incentivadores desse estudo desde suas primeiras proposições.

Aos queridos Marcos Martinho, Bruno Zaban, Raquel Barros, Cláudia Palomares, pelas conversas, pelos cafés, pelas mensagens que tantas vezes me motivaram e me consolaram nessa trajetória.

À equipe (de amigos) da Diretoria de Tecnologia da Informação, citando como representante a querida Telma, mas estendendo meu carinho a todos, sem exceção e sem me alongar muito, porque a turma é grande e maravilhosa.

Aos professores do Programa de Pós Graduação em Análise do Comportamento da Universidade Estadual de Londrina. Muitas foram as ideias que surgiram em meio aos corredores, em salas de aula, nos grupos de estudo, nas apresentações de trabalho e bancas, na cantina.

Agradeço especialmente à professora Verônica pelas trocas nos grupos de estudo e pelas ponderações sempre gentis, a disponibilização de materiais e os reforços positivos. Agradeço também às professoras Silvia Souza e Nádia, Silvia Fornazari e aos professores Jonas e Wagner, que compuseram as bancas desde as matérias de projetos e ajudaram a formatar o resultado que apresentamos aqui. Minha gratidão infinita por todas as contribuições e pelas ideias de novos estudos, na esperança de dias melhores para a Ciência brasileira.

Ao meu orientador, a quem com tranquilidade chamo de amigo, Alex Eduardo Gallo, por abraçar essa ideia e acalmar meus desesperos com serenidade e com boas histórias. Teria sido impossível terminar esse trabalho sem suas contribuições e sem sua compreensão.

Ao Yuri, Lilian, Isabela, Jordana e Jenifer (vulgo 'Saborzinho') pelos compartilhamentos, pelas milhares de histórias e eventos no 1901.

Ao amigo Pedro Costa, parceiro de grupos de estudo, de estágio, de orientação. Obrigada por tanto!

Aos famosos “Bombonzinhos” Carol Ruiz, Rômulo Lourenço, Pérola Séleri, Gabi Gasparetto, Tati Malaquias. Que presente da vida foi ter conhecido vocês!

Ao Dr. Wilian Anjos e Dra. Polyana Shishido, pelas consultorias jurídicas, presença e incentivo em todos os momentos. Muito amor e orgulho de vocês!

Ao amigo Bruno Rocha, que tanto apoiou e incentivou meus estudos e ingresso na Polícia Federal e que teve a vida abreviada por conta da COVID-19. Obrigada, meu caro!

E, por último, mas nem de longe menos importante, ao Marcelo, meu exemplo de profissional de segurança pública e de ser humano, parceiro de trabalho e de vida, presença constante nos meus melhores e piores momentos, por todo incentivo, por seu amor e apoio incondicionais e por tudo que eu jamais saberia colocar em palavras. Sem você, nada disso seria possível! Lonime!

“Não considere nenhuma prática como imutável.
Mude e esteja pronto a mudar novamente. Não
aceite verdade eterna. Experimente.”

B. F. Skinner

AZEVEDO, N. R. **Perícia Criminal Federal e os crimes cibernéticos de cunho sexual contra crianças e adolescentes sob a perspectiva analítico comportamental**. 2020. 88 f. Dissertação (Mestrado em Análise do Comportamento) - Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2020.

RESUMO

As temáticas ligadas à pedofilia, à pornografia infantil e ao estupro de vulnerável despertam interesse em diversos campos do conhecimento, bem como confusão no entendimento dos conceitos. Mas, a maioria dos estudos psicológicos versa sobre questões ligadas às vítimas, que são as crianças ou adolescentes e sobre os sujeitos com comportamento pedofílico. Pouco se sabe acerca dos profissionais que atuam na perícia criminal desses casos, nem qual seria a contribuição da análise do comportamento nesse campo. Esta dissertação é composta por 2 estudos. Isso porque, durante o processo de levantamento de referências bibliográficas, ficou clara a confusão conceitual sobre a pedofilia e quais são suas possibilidades preventivas e interventivas. Assim, o Estudo 1 objetiva oferecer um texto didático introdutório sobre o que é a pedofilia, do ponto de vista médico/psicológico, esclarecendo suas implicações legais e, por fim, algumas considerações sobre o prejuízo do uso equivocado e banalizado do termo. Já o Estudo 2, objetiva a identificação e a análise de pesquisas, nacionais e internacionais, que abordaram o trabalho pericial de quem atua com crimes cibernéticos de cunho sexual contra crianças e adolescentes. Os resultados do Estudo 2 mostram que um total de 20 artigos responderam aos critérios e foram incluídos nas análises. Os resultados elencam vários adoecimentos psicológicos em decorrência da atividade, problemas institucionais comuns a vários países, que agravam as dificuldades e apontam possíveis diretrizes para um trabalho permanente, preventivo e interventivo com esses profissionais. Não foi localizado estudo na Análise do Comportamento sobre o tema.

Palavras-chave: Pedofilia. Perícia criminal. Análise do comportamento. Revisão Sistematizada.

AZEVEDO, N. R. **The forensic expertise on cybercrime investigations relating to child and adolescent sexual abuse by a behavioral analytical perspective.** 2020. 88 p. Dissertação (Mestrado em Análise do Comportamento) - Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2020.

ABSTRACT

The themes linked to pedophilia, child pornography and the rape of the vulnerable arouse interest in several fields of knowledge and some misunderstanding of the definitions. However, most psychological researches deal with issues related to the victims (children or adolescents) and the individuals with pedophilic behavior. Low psychological knowledge regarding the officers in charge of the criminal investigation of these cases, or what the contribution of behavior analysis in this field would be. This dissertation consists of two studies. Because, during the process of collecting bibliographic references, the conceptual confusion about pedophilia and its preventive and interventional possibilities became clear. Thus, the Study 1 aims to offer an introductory didactic text about what is pedophilia, from a medical / psychological perspective, clarifying its legal implications and, finally, considerations about the damage of the wrong and trivialized use of the term. Study 2 aims to identify and analyze Brazilian and international researches, that addressed the forensic expert work of those on cybercrime investigations relating to child and adolescent sexual abuse. The results of the Study 2 indicate a total of 20 articles met the criteria and were included in the analyzes. The results list several psychological illnesses as a result of the activity, institutional problems common to several countries, which aggravate the difficulties and provide possible guidelines for permanent, preventive and interventional process with these professionals. No study was found in the Behavior Analysis on the topic.

Keywords: Pedophilia. Forensic expertise. Behavior analysis. Systematic review.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	39
Figura 2	40
Figura 3	41
Figura 4	42
Figura 5	43

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	39
Tabela 2	68

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	12
1.1	ARTIGO 1: O USO EQUIVOCADO DO TERMO PEDOFILIA E SUAS IMPLICAÇÕES NO ÂMBITO MÉDICO E LEGAL	14
1.1.1	Introdução.....	16
1.1.2	Contextualização Sócio-Histórica	16
1.1.3	Aspectos Jurídicos	18
1.1.4	Aspectos Médicos E Psicológicos	19
1.1.5	Discussão.....	20
1.1.6	Conclusão	22
1.1.7	Referências	23
1.2	ARTIGO 2: A PERÍCIA CRIMINAL NAS INVESTIGAÇÕES DE CRIMES CIBERNÉTICOS DE CUNHO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOB A PERSPECTIVA ANALÍTICO COMPORTAMENTAL: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	26
1.2.1	Introdução.....	28
1.2.2	Método.....	34
1.2.3	Procedimento.....	34
1.2.4	Etapa 1	35
1.2.5	Etapa 2.....	36
1.2.6	Etapa 3.....	37
1.2.7	Etapa 4.....	37
1.2.8	Etapa 5.....	38
1.2.9	Resultados	38
1.2.10	Discussão.....	43
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	58
	REFERÊNCIAS	60
	APÊNDICE	67
	Apêndice A.....	68
	Apêndice B	70

Apresentação

As discussões relativas ao estupro de vulneráveis não são recentes mas, com a popularização do uso de computadores e eletrônicos diversos com facilidade de acesso à internet, o comportamento de abuso de crianças e adolescentes adquiriu novas variáveis, demandando do Sistema de Justiça Criminal brasileiro e outros envolvidos, como as áreas da saúde e a comunidade acadêmica, maior atenção e a necessidade de repensar suas atuações, o que ocasionou não apenas a alteração de dispositivos penais e investimentos em pesquisas de caráter técnico/tecnológico, mas também olhares, por diversas áreas do conhecimento, aos aspectos humanos envolvidos, para a prevenção e combate dessas práticas, descritas como criminosas pelos imperativos legais, ao mesmo tempo em que podem ser consideradas transtorno mental descrito em manuais de Psiquiatria, como o CID 10 ou o DSM V.

O foco da pesquisa desenvolvida foi o trabalho dos peritos criminais da Polícia Federal da área de Informática (área 3), que atuam em casos que envolvem abusos de crianças e adolescentes e a produção, consumo, posse e/ou compartilhamento de pornografia infanto-juvenil.

O interesse por esse tema surgiu em conversas informais com esses profissionais e seus recorrentes relatos sobre a alta casuística e o desconforto que a atuação gera, muitas vezes para além do momento da atividade pericial. Em pesquisas variadas, não foi encontrado nenhum material produzido pela Psicologia no Brasil, independente do viés teórico, que falasse sobre o assunto. Além disso, identificou-se uma confusão conceitual e uma necessidade de debate entre as áreas de interesse sobre o que é a pedofilia e quais são suas possibilidades preventivas e interventivas. Dessa forma e, em momento posterior, durante as pesquisas referentes ao estado da arte, ficou clara a necessidade de produção de conhecimento científico nacional. Nesse contexto, surgiu o projeto deste trabalho, sob a orientação do Dr. Alex Eduardo Gallo, que tem extenso currículo de pesquisas relacionadas a essas temáticas.

Assim, ficou estabelecido o objetivo do presente estudo, dividido em 2 artigos: o primeiro discute o uso equivocado do termo “pedofilia” e as implicações desse equívoco nos contextos médico/psicológico e legal. O segundo artigo tem por objetivo, a partir de uma revisão sistematizada de literatura, verificar o que pesquisas anteriores trazem a respeito do trabalho investigativo/pericial de quem atua em casos de crimes cibernéticos contra menores de idade e questões de saúde psicológica destes profissionais, visando proposição futura de modelo interventivo adaptado à realidade brasileira.

O desejo dos autores é que esse possa ser o início de uma série de pesquisas na área, contribuindo não só para o aprimoramento da atividade policial, como também para os estudos da comunidade científica.

Artigo 01**O USO EQUIVOCADO DO TERMO PEDOFILIA E SUAS IMPLICAÇÕES NO
ÂMBITO MÉDICO E LEGAL¹****THE WRONG USE OF THE PEDOPHILIA WORD AND THE MEDICAL AND
LEGAL IMPLICATIONS****GT ÚNICO – CIÊNCIAS CRIMINAIS**

Natalia Rocha de Azevedo*

Alex Eduardo Gallo**

Resumo: A pedofilia está elencada entre os transtornos parafílicos, que são os transtornos sexuais cujas práticas são consideradas marginais ao consenso social e potencialmente lesivas ao sujeito que as pratica e a terceiros. Seu estudo desperta interesse em diversos campos do conhecimento, bem como confusão no entendimento dos conceitos entre as áreas. Aqui falaremos sobre as divergências no trato entre os profissionais da saúde e os operadores do Direito, que geram equívocos no emprego do termo e risco de se associar uma doença a determinados tipos penais.

Palavras-chave: Pedofilia. Pornografia infantil. Direito. Psicologia. Análise do comportamento

Abstract: Pedophilia is listed among the paraphilic disorders, which are sexual disorders whose practices are considered marginal to social consensus and potentially harmful to the subject who practices them and to others. Their study arouses interest in various fields of knowledge, as well as confusion in the understanding between the areas. In this paper, we will talk about the differences of use this word between health professionals and legal operators, which create misunderstandings in the use of the term and the risk of associating an illness with certain types of crime.

¹ O artigo foi elaborado conforme as regras do Edital de Submissão de Trabalhos do II Encontro Científico do Congresso de Advogados Criminalistas de Londrina, evento para o qual foi aprovado, apresentado e publicado em

https://www.academia.edu/41009267/ANAIS_DO_ENCONTRO_CIENT%3%8DFICO_DO_CONGRESSO_DA_ADVOCACIA_CRIMINAL_DE_LONDRINA_-_VOLUME_II

* Psicóloga. Servidora pública federal. Mestranda em Análise do Comportamento pela Universidade Estadual de Londrina. Contato: natalia.nra@gmail.com

** Doutor em Educação Especial pela Universidade Federal de São Carlos. Professor associado da Universidade Estadual de Londrina e membro permanente do Mestrado em Análise do Comportamento. Contato: aedgallo@uel.br

Key-words: Pedophilia. Child pornography. Lawyer. Psychology. Behavior Analysis.

INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, muitas pesquisas, em diversas áreas de conhecimento, tiveram por objetivo tratar os temas ligados ao abuso sexual de crianças, à pedofilia e pornografia infantil. Além das formas de violência até então conhecidas, com a popularização do uso de computadores e eletrônicos diversos com facilidade de acesso à Internet, o comportamento pedofílico e de violência contra menores adquiriu novas variáveis, o que demanda do Sistema de Justiça Criminal brasileiro, no qual se inserem os operadores do Direito, maior atenção e a necessidade de repensar a atuação de suas frentes, não apenas alterando dispositivos penais, mas discutindo aspectos sócio-históricos que fazem parte dessa realidade.

O foco deste trabalho, para além de um panorama histórico simplificado da construção do conceito de abuso sexual, é discutir a temática da pedofilia em seus vieses médico/psicológico e legal, considerando a norma jurídica vigente, justificando as motivações que levam ao uso do termo como sinônimo de abuso sexual infantil e argumentando acerca dos riscos desse movimento para o cumprimento dos imperativos legais.

O interesse pelo tema surge em paralelo a outras pesquisas na esfera criminal e da Psicologia Forense desenvolvidas por esses pesquisadores, com o intuito de fomentar a discussão, haja vista a alta casuística de situações envolvendo violência sexual contra crianças e o impacto desses abusos na sociedade de maneira geral e contribuir para os estudos da comunidade acadêmica/científica.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO SÓCIO HISTÓRICA

A atual visão acerca da infância e da juventude, no âmbito psicológico e legal, é resultado de um longo processo sócio-histórico de discussões em busca de uma nova percepção e implementação de práticas. Durante a Antiguidade até a Idade Média a criança era tratada como um bem de família. Essa concepção muda a partir do século XX, quando ela passa então a ser reconhecida como um sujeito de direitos.

No contexto da Revolução Industrial, enquanto indivíduo, foi alçada ao centro das discussões enquanto mão de obra imprescindível. E, na Primeira Guerra Mundial, com a enorme quantidade de órfãos, surgiram os primeiros sistemas de proteção aos menores que perderam seus tutores na situação de conflito.²

² CARDOZO, A. C. B. **Conselho Tutelar como instrumento de participação da população e de efetivação da política social de atendimento da criança e do adolescente.** Trabalho de conclusão de curso de graduação em Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2011.

Nos anos 60, com a chamada segunda onda feminista, são iniciadas discussões sobre a definição de violência sexual. Assim, para além dos questionamentos sobre o que é e quando ocorre o abuso sexual, entram em pauta reflexões sobre o conceito de família, de honra e preocupações com a vítima, no contexto do ordenamento social vigente.

A partir da década de 70, com o crescente interesse acerca dos aspectos da sexualidade de alguém que sofreu abuso, tem início as discussões de leis específicas a respeito da proibição de pornografia infantil que, até ali, era tratada de forma indiferenciada dos demais materiais de cunho erótico. Começam as discussões sobre a vulnerabilidade infantil diante da violência física e sexual.³

Na sociedade brasileira, também no mesmo período, discute-se a violência sexual contra crianças. Landini⁴ relata que a década de 90 é marcada por escândalos jornalísticos focados na história pessoal do estuprador e na definição de um quadro patológico mental e um problema social, além do olhar relativo à vítima e o impacto dessa violência em sua trajetória de vida. Nesta década, ainda, a autora identifica notícias sobre pedofilia e pornografia infantil como categorias relacionadas:

Nesse período, o jornal deixa de publicar reportagens sobre os “crimes contra a honra”, em seu lugar aparecem os textos sobre pedofilia e pornografia infantil, dois tipos de crime que só existem se a vítima for menor de idade. A justificativa não é mais a necessidade de proteção da moça, mas a proteção da criança, menina ou menino.⁵

Na mesma década, o filósofo Ian Hacking^{6, 7, 8, 9} narra que ocorreu um movimento que, nos Estados Unidos e em outros países, alavancou o abuso sexual infantil aos holofotes de discussões perpassadas por aspectos morais, acusações, revelações, legislações, classificações e ativismos.

Assim, o conceito do que seria o abuso sexual infantil atingiu países de todo o mundo, por meio de “uma série de encontros e congressos internacionais, da multiplicação de

³ LANDINI, T.S. **Violência sexual contra crianças na mídia impressa: gênero e geração.** Cadernos Pagu, v. 26, p. 225-252, 2006.

⁴ Ibid, 2006, passim.

⁵ Ibid. 2006. p. 252

⁶ HACKING, I. **Construindo tipos: o caso de abusos contra crianças.** Cadernos Pagu, Campinas, n. 40, p. 7-66, 2013.

⁷ Id, 2000, passim.

⁸ Id, 1999, passim

⁹ Id. 1992, passim.

centros de denúncia, da produção de leis específicas e da criação de agências especializadas”.

¹⁰ O Brasil, por sua vez, sediou no ano de 1988, o primeiro congresso em país subdesenvolvido da *International Society for Prevention of Child Abuse and Neglect* (ISPCAN), organização que tem como missão “evitar a crueldade contra crianças em todas as nações, sob todas as formas: abuso físico, abuso sexual, negligência, crianças de rua, mortes de crianças, prostituição infantil, filhos da guerra, abuso emocional e trabalho infantil” (tradução livre).

Um dos pioneiros no uso do discurso científico para tratar de pedofilia, Richard von Krafft-Ebin¹¹, no final do século XIX, descreveu a *paedophilia erótica* como uma psicopatologia caracterizada por interesse sexual primário por crianças, manifestando comportamento sexual direcionado a elas. Seu conceito segue sendo a base para a definição científica atual do termo.

Rodrigues¹² relata que somente a partir da década de 60 o termo pedofilia começa a figurar na literatura acadêmica médica com mais frequência e que, em 1964 foi publicado no Canadá o livro *Pedophilia and Exhibitionism*.

Desde então, multiplicam-se pesquisas que versam sobre temas ligados ao abuso sexual infantil e a pedofilia. Ao longo das décadas, tentando a adequação dos dispositivos legais e a supressão das lacunas geradas pelos constantes avanços tecnológicos e a mudança na forma dos indivíduos conflituosos com a lei se comportarem, o ordenamento jurídico tem sido demandado no sentido de ter sua aplicabilidade repensada e sua integração com outras áreas do conhecimento melhor articulada.

Aspectos jurídicos

No âmbito jurídico, a materialidade do que comumente é chamado de crime de pedofilia se dá tão somente com a manifestação externa dos atos descritos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e no Código Penal Brasileiro. Logo, um pedófilo que não passa ao ato não comete crime, sendo então a pedofilia uma questão do âmbito médico e psicológico, antes de ser uma questão da esfera judicial.

¹⁰ LOWENKRON, L. (2015). **Entre o perigo da indiferença e o risco de ser afetado:** a gestão das emoções em investigações policiais de pornografia infantil. *Interseções*, Rio de Janeiro, v.19 n.1, p. 171-187.

¹¹ KRAFFT-EBING, R. **Psychopathia Sexualis**. New York: Arcade Publishing, 2011.

¹² RODRIGUES, H. **A pedofilia e suas narrativas:** uma genealogia do processo de criminalização da pedofilia no Brasil. 2014. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

No atual ordenamento penal brasileiro, uma vez que houve o contato sexual, a tipificação se dá por meio do artigo 217-A (estupro de vulnerável), que foi incluído pela Lei nº 12.015, de 2009. O referido artigo versa sobre, dentre outras situações específicas, como o abuso de doentes mentais e pessoas enfermas, sobre o estupro cometido contra menores de 14 anos, ainda que a vítima tenha consentido. Sobre isso, a Lei nº 13.718/18 inseriu o artigo § 5º, que assim dispõe: “As penas previstas no caput e nos §§ 1º, 3º e 4º deste artigo aplicam-se independentemente do consentimento da vítima ou do fato de ela já ter mantido relações sexuais anteriormente ao crime.”¹³

O código penal, ao tratar dos crimes contra a dignidade sexual também aborda casos que atinjam crianças e adolescentes nos arts. 218 – mediação de menor de 14 anos para satisfazer a lascívia de outrem; art. 218-A – satisfação da lascívia mediante a presença de menor de 14 anos; 218-B – favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de criança, adolescente ou vulnerável.

Outro comportamento considerado criminoso e tipificado no dispositivo legal é o ligado à pornografia infantil. A Lei nº 11.829/2008, inseriu no Estatuto da Criança e do Adolescente uma gama de condutas já existentes no Código Penal Brasileiro, mas que não eram tratadas da forma adequada no caso dos menores. Tais alterações vieram com o intuito de acompanhar os avanços e a popularização da tecnologia, tratando de forma mais detalhada e apenando de forma mais rigorosa os crimes envolvendo pornografia infantil cometidos no espaço cibernético. Além disso, criou tipos penais, como a posse de vídeos e fotos de crianças e adolescentes em cenas de pornografia ou sexo explícito.

Há também tratamento específico e diferenciado para o comércio de materiais pornográficos envolvendo menores. A legislação atual pune a posse ou porte de vídeo ou imagem pornográfica ou de sexo explícito que envolva crianças e adolescentes, não sendo necessária outra conduta tipificada, como comércio e produção de vídeo. Cabe dizer que essa tipificação é especialmente importante com o advento das redes sociais e aplicativos de mensagens instantâneas, que são rotineiramente usados nas práticas delituosas. Apesar disso, o enquadramento legal é desconhecido por muitas pessoas.

Aspectos médicos e psicológicos

¹³ BRASIL (2018). Lei nº 13.718.

A pedofilia é descrita no Manual Diagnóstico e Estatístico das Doenças Mentais (DSM V)¹⁴ como um transtorno de preferência sexual, em que ocorre um desejo sexual persistente direcionado a crianças e pré-púberes e não tem relação com o contato, seja direto ou indireto, com o alvo do desejo.

Adicionalmente, para fins diagnósticos, o indivíduo deve ter 16 anos ou mais e o menor de idade visado deve ser, no mínimo, cinco anos mais jovem do que o sujeito a avaliado.

Já a CID-10 (Classificação Internacional de Doenças e Causa de Morte, décima edição)¹⁵, da Organização Mundial de Saúde, define o pedófilo como uma pessoa que tem preferência sexual persistente ou predominante por crianças e pré-púberes. Assim como o DSM, não exige que a atividade sexual tenha existido e o diagnóstico deve ser feito apenas a partir da presença de fantasias ou impulsos sexuais, mesmo que nunca tenham sido colocados em prática.

Landini¹⁶ reforça que “a pedofilia não está vinculada a uma definição legal, mas a uma definição clínica”. Outros estudos, como o de Wielewick¹⁷, corroboram essa ideia e apresentam possibilidades de intervenção com o suporte da Psicologia e da Análise do Comportamento, constructo teórico que tem como base filosófica o Behaviorismo Radical, criado por B.F. Skinner (1904-1990).

A Análise do Comportamento apresenta uma visão diferenciada sobre o modelo causal de comportamentos e nos permite estudar o comportamento operante – que produz consequências no ambiente por sua atuação – a partir de arranjos ambientais e também a possibilidade de produzir mudanças comportamentais por meio da manipulação do ambiente.¹⁸

2. DISCUSSÃO

¹⁴ AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. (2013). **Diagnostic and statistical manual of mental disorders (5^a ed.)** Arlington, VA: American Psychiatric Publishing.

¹⁵ **CID-10 - Classificação estatística internacional de doenças e problemas relacionados à saúde**. 10a rev. São Paulo: Universidade de São Paulo; 1997. vol.1. 5.

¹⁶ LANDINI, T. S. **Pedofilia e pornografia infantil**: algumas notas. *In*: Sexualidades e saberes: convenções e fronteiras ed. Rio de Janeiro : Garamond, 2004, p. 319-342.

¹⁷ WIELEWICKI, A. **Publicações científicas brasileiras sobre o pedófilo e o agressor sexual infantil**. Dissertação (Mestrado em Análise do Comportamento) – Centro de Ciências Biológicas, Programa de Pós-Graduação em Análise do Comportamento, 2017. Universidade Estadual de Londrina, 2017.

¹⁸ SKINNER, B. F. (1971). **Beyond freedom and dignity**. Great Britain: Richard clay (The Chaucer Press) Ltd.

As informações supracitadas, corroboram com o entendimento de que, ao contrário do que tantas vezes é veiculado nos meios de comunicação, não existe crime de pedofilia. Sobre isso:

[...] não há no Brasil e – até onde sabemos – em nenhum outro país, um crime chamado “pedofilia”. A categoria está ligada à psiquiatria, que alimenta o discurso jurídico e justifica o processo de criminalização. Esse é um dos motivos pelos quais a noção de pedofilia é utilizada para descrever diversos atos e várias ações relacionados ao abuso sexual infantil.¹⁹

Esta impropriedade no emprego dos termos traz efeitos na opinião pública sobre o pedófilo, associando sua imagem à de um criminoso e dificultando que pessoas que se identifiquem com o transtorno busquem ajuda.²⁰

Porém, ainda que seja preocupante que notícias sejam veiculadas, por um dos jornais com maior circulação no país, reconhece-se que foge à atribuição da profissão de jornalismo o domínio sobre a precisão no emprego de termos de outras áreas e que, caberia então, ao cientista, o papel de acompanhar a divulgação de notícias relacionadas à sua área de estudo e comunicar às mídias sobre imprecisões terminológicas, bem como orientá-las quanto ao uso adequado.²¹

Para a mesma autora, no que se refere aos aspectos psicológicos, quando pedofilia e abuso sexual infantil são retratados em publicações científicas como equivalentes, além de fortalecer estereótipos culturais, tratar os dois públicos (pedófilos e abusadores) como semelhantes, gera dificuldades no planejamento de condições adequadas de prevenção e tratamento.²²

Lowenkron²³ afirma que enfrentamento político da “pedofilia na Internet” é marcado por uma forte dramaticidade e por uma série de imperativos morais e que o “pedófilo” emerge

¹⁹ RODRIGUES, H. **A pedofilia e suas narrativas**: uma genealogia do processo de criminalização da pedofilia no Brasil. 2014. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014, p. 56

²⁰ WIELEWICKI, A. **Publicações científicas brasileiras sobre o pedófilo e o agressor sexual infantil**. Dissertação (Mestrado em Análise do Comportamento) – Centro de Ciências Biológicas, Programa de Pós-Graduação em Análise do Comportamento, 2017. Universidade Estadual de Londrina, 2017.

²¹ Id, 2017, p.39

²² Ibid, 2017, p.39.

²³ LOWENKRON, L. **O monstro contemporâneo**: A construção social da pedofilia em múltiplos planos. 2012. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

como uma figura monstruosa dessingularizada, um inimigo comum contra o qual os “homens de bem” se reúnem.

Baltieri²⁴, em seus estudos com abusadores sexuais de crianças, adolescentes e adultos, verificou que, dentre os 101 sujeitos da pesquisa que eram apontados como abusadores de crianças, apenas 20% tinham diagnóstico de pedofilia. Dos 56 abusadores de adolescentes, 3,5% apresentavam indícios de comportamento pedofílico e do total de 41 abusadores de adultos, nenhum preencheu os critérios diagnósticos para o transtorno. Assim sendo, pode-se dizer que nem todo abusador é um pedófilo, assim como nem todo pedófilo pode ser rotulado ou condenado como abusador.

Se o abusador condenado atende aos critérios diagnósticos do transtorno pedofílico, além das punições previstas nos dispositivos legais que tratam o estupro de vulnerável, deve ser oportunizado o tratamento, com vistas a impedir a reincidência e a favorecer o ajustamento social necessário, no momento de sua reinserção em contexto social.

Orlandeli & Grecco²⁵ relatam que diminuiu em até seis vezes a reincidência no comportamento de violência em países onde adotou-se a avaliação de pedofilia para todos os condenados por abuso e o acompanhamento psicológico simultâneo ao cumprimento da pena.

3. CONCLUSÃO

As discussões sobre aspectos de legalidade e psicológicos da infância e da adolescência, bem como sobre conceitos ligados à sexualidade e seus abusos, são recentes, assim como a compreensão da pedofilia sob o prisma da saúde psicológica. As definições e indefinições de cada um acompanham as mudanças sociais e culturais e, naturalmente, estão em constante revisão.

Importante esclarecer as diferenças entre os tipos penais, tantas vezes usados como sinônimos, bem como seus potenciais efeitos, pelas implicações que a imprecisão nos seus usos pode trazer, apesar do necessário viés da legalidade. Ademais, é papel do cientista, enquanto alguém que se aprofunda em determinada temática, buscar disseminar a informação com a máxima precisão em seus trabalhos científicos.

A popularização da utilização do termo pedofilia para descrever o sujeito que se enquadra no tipo penal de estupro de vulnerável ou mesmo nos ilícitos relacionados à

²⁴ BALTIERI, D. A. (2005). **Consumo de álcool e outras drogas e impulsividade sexual entre agressores sexuais** (Tese de Doutorado, Faculdade de Medicina, Universidade de São Paulo, São Paulo). Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/5/5142/tde-22032006-221450/pt-br.php>. Acesso em: 18 mai. 2019

²⁵ ORLANDELI, R.C.S & GRECCO, G (2012). **Pedofilia: uma linha tênue entre a doença e o crime**. Revista Linhas Jurídicas (UNIFEV), 4 (5), 65-72.

pornografia infantil, comumente descrito pela mídia, por populares e, erroneamente, por parlamentares e operadores do Direito como um indivíduo necessariamente desprovido de qualquer sentimento e valores morais afasta os profissionais da área da saúde psicológica de possibilidades de intervenção, pois desencoraja o sujeito, pelo constrangimento causado, a buscar ajuda.

Sem o auxílio adequado, o quadro pode se agravar e o comportamento sair da esfera da fantasia, sendo materializado. Além disso, tratar pedófilos e abusadores como um único grupo, dificulta a compreensão das variáveis que controlam o comportamento de um e outro. Sendo padrões distintos de comportamento, é razoável pensar que as variáveis envolvidas também o sejam. Sem a devida discriminação desses aspectos, o planejamento de intervenções preventivas e de tratamento é prejudicado.

Nas esferas penais, dificulta a aplicação da legislação de acordo com a necessidade do caso, feitas as necessárias análises individualizadas de cada situação. Se cabe ao Direito a tutela legal dos direitos das crianças e adolescentes, dedicando-lhes proteção integral por todos os meios possíveis e necessários, a legislação não se basta nas soluções dos problemas a serem enfrentados e os tribunais não são capazes de fornecer efetividade se os demais aspectos relacionados à questão falham.

A punição irrefletida ou desconexa com outras áreas do conhecimento pode implicar na futura reincidência no ilícito penal, ocasionando danos a novas vítimas. O correto acompanhamento dos casos compreendidos entre o transtorno, minimiza a reincidência, sem isentar os sujeitos das obrigações com a justiça.

Trabalhar no sentido de desassociar o uso do termo pedofilia enquanto sinônimo necessário de abuso sexual ou dos crimes ligados à pornografia infantil, não repercutiria de forma negativa ao cumprimento dos imperativos legais, uma vez que o percentual de sujeitos enquadrados no diagnóstico de pedofilia não representa, em termos estatísticos, a maioria dos casos.

REFERÊNCIAS

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. (2013). **Diagnostic and statistical manual of mental disorders (5^a ed.)** Arlington, VA: American Psychiatric Publishing.

BALTIERI, D. A. (2005). **Consumo de álcool e outras drogas e impulsividade sexual entre agressores sexuais** (Tese de Doutorado, Faculdade de Medicina, Universidade de São Paulo, São Paulo). Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/5/5142/tde-22032006-221450/pt-br.php>. Acesso em: 18 mai. 2019

BRASIL (1940). **Código Penal**. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

BRASIL (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**.

BRASIL (1990). **Lei nº 8.069** – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

BRASIL (2008). **Lei nº 11.829** - Altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para aprimorar o combate à produção, venda e distribuição de pornografia infantil, bem como criminalizar a aquisição e a posse de tal material e outras condutas relacionadas à pedofilia na internet.

BRASIL (2009). **Lei nº 12.015** – Dos crimes contra a dignidade sexual.

BRASIL (2018). **Lei nº 13.718** - Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro, tornar pública incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a liberdade sexual e dos crimes sexuais contra vulnerável, estabelecer causas de aumento de pena para esses crimes e definir como causas de aumento de pena o estupro coletivo e o estupro corretivo; e revoga dispositivo do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

CARDOZO, A. C. B. **Conselho Tutelar como instrumento de participação da população e de efetivação da política social de atendimento da criança e do adolescente**. Trabalho de conclusão de curso de graduação em Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2011. p.12.

CID-10 - Classificação estatística internacional de doenças e problemas relacionados à saúde. 10a rev. São Paulo: Universidade de São Paulo; 1997. vol.1. 5.

HACKING, I. **Construindo tipos: o caso de abusos contra crianças**. Cadernos Pagu, Campinas, n. 40, p. 7-66, 2013.

_____. **Múltipla Personalidade e as Ciências da Memória**. Rio de Janeiro: José Olympio, 2000.

_____. **The Social Construction of What?** Cambridge: Harvard University Press, 1999.

_____. **World-making by kind-making: child abuse for example**. In: DOUGLAS, Mary; HULL, David (Ed.). How classification works (essays in honour of Nelson Goodman). Edinburgh: Edinburgh University Press, 1992, p.180-238.

KRAFFT-EBING, R. **Psychopathia Sexualis**. New York: Arcade Publishing, 2011.

LANDINI, T.S. **Violência sexual contra crianças na mídia impressa: gênero e geração**. Cadernos Pagu, v. 26, p. 225-252, 2006.

LOWENKRON, L. **O monstro contemporâneo: A construção social da pedofilia em múltiplos planos**. 2012. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

ORLANDELI, R.C.S & GRECCO. G (2012). **Pedofilia:** uma linha tênue entre a doença e o crime. Revista Linhas Jurídicas (UNIFEV), 4 (5), 65-72.

RODRIGUES, H. **A pedofilia e suas narrativas:** uma genealogia do processo de criminalização da pedofilia no Brasil. 2014. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

SKINNER, B. F. (1971). **Beyond freedom and dignity.** Great Britain: Richard clay (The Chaucer Press) Ltd.

WIELEWICKI, A. **Publicações científicas brasileiras sobre o pedófilo e o agressor sexual infantil.** Dissertação (Mestrado em Análise do Comportamento) – Centro de Ciências Biológicas, Programa de Pós-Graduação em Análise do Comportamento, 2017. Universidade Estadual de Londrina, 2017.

Artigo 2

A perícia criminal nas investigações de crimes cibernéticos de cunho sexual contra crianças e adolescentes sob a perspectiva analítico comportamental: uma revisão bibliográfica

Natalia Rocha de Azevedo

Alex Eduardo Gallo

Resumo

O presente estudo teve como objetivo, a partir de uma revisão sistematizada de literatura, verificar o que pesquisas anteriores discutem a respeito da atuação investigativa/pericial de quem atua em casos de crimes cibernéticos de cunho sexual contra crianças e adolescentes e questões de saúde psicológica envolvidas, visando futura proposição de modelo interventivo adaptado à realidade policial/pericial brasileira. Aborda também aspectos teóricos e legais sobre a pedofilia, o abuso sexual, a pornografia infanto-juvenil e a atividade do Perito Criminal Federal – área 3 (Informática), que é o profissional da Polícia Federal designado para esse tipo de trabalho. Para sua realização, foram consultadas as bases de dados do Portal da Capes, Scielo, PsycNET (APA), Springer, Research Gate, Sage Journals, utilizando expressões de busca (que foram construídas por meio das operações booleanas AND e OR) para artigos e com a utilização dos seguintes termos: pedofilia; pornografia infantil; criminalística; perícia criminal; perito criminal; polícia; psicologia; análise do comportamento; estupro de vulnerável; exploração infantil; abuso sexual; investigação criminal e suas respectivas traduções ou adaptações. Pela especificidade do tema, foram incluídos também resultados encontrados na ferramenta de pesquisa Google Acadêmico e nas referências dos trabalhos obtidos, em português e inglês. Os resultados indicam adoecimentos ligados à atividade, questões envolvendo a cultura do trabalho policial e apontam indicadores para a formatação de acompanhamentos permanentes de cunho preventivo e interventivo.

Palavras-chave: pedofilia; pornografia infantil; crime cibernético; perícia criminal; psicologia; Polícia Federal; Análise do Comportamento; revisão sistematizada.

Abstract

The present study was based on a systematic literature review and aimed to verify previous researches discussing the investigative or forensic actions of those who work in cases of cybercrime relating to child and adolescents sexual abuse. Assesses the psychological health issues involved, to target a future intervention model proposal adjusted to the Brazilian law enforcement reality. It also addresses theoretical and legal aspects about pedophilia, sexual abuse, child pornography and the activity of the Federal Criminal Expert - area 3 (Computer Science), who is the Brazilian Federal Police officer assigned to this type of work at the digital forensic field. On this research, the databases of Portal da Capes, Scielo, PsycNET (APA), Springer, Research Gate, Sage Journals were searched using logical queries (constructed through the Boolean AND and OR operations) and using the following terms: pedophilia; child pornography; criminalistic; criminal expert; forensics expert; police; psychology; behavior analysis; rape of vulnerable; child exploitation; sexual abuse; criminal investigation and their respective translations or adaptations. Due to the specificity of the theme, results found in the Google Scholar search tool and in the references of the works obtained, in Portuguese and English, were also included. The conclusions indicate illnesses linked to the job, issues involving the culture of police work and suggested indicators for modeling permanent follow-ups of a preventive and interventional aspects.

Keywords: Pedophilia; Child pornography; Cyber crime; Criminal expertise; Psychology; Brazilian Federal Police; Behavior Analysis; Systematic review.

INTRODUÇÃO

O estudo das temáticas ligadas à pedofilia, à pornografia infantil e ao estupro de vulnerável desperta interesse em diversos campos do conhecimento, bem como confusão no entendimento dos conceitos. Dessa forma, faz-se necessário iniciarmos pela explicação de cada um.

A pedofilia está descrita no Manual Diagnóstico e Estatístico das Doenças Mentais (DSM V) como um transtorno de preferência sexual, em que ocorre um desejo sexual persistente direcionado a crianças e pré-púberes e não tem relação com o contato, seja direto ou indireto, com o alvo do desejo. Além disso, para critérios diagnósticos, o indivíduo avaliado deve ter 16 anos ou mais e o menor de idade vitimado deve ser, no mínimo, cinco anos mais jovem do que o sujeito avaliado.

Na CID-10 (Classificação Internacional de Doenças e Causa de Morte, décima edição), da Organização Mundial de Saúde, o pedófilo é descrito como uma pessoa que tem preferência sexual persistente ou predominante por crianças e pré-púberes. Assim como no DSM V, não há exigência de ato sexual consumado e o diagnóstico deve ser feito apenas a partir da presença de fantasias ou impulsos sexuais, mesmo que nunca tenham sido colocados em prática.

Importante registrar que, ao contrário do que tantas vezes é veiculado nos meios de comunicação, não existe crime de pedofilia. Sendo assim, um pedófilo que não passa ao ato, ou seja, que não materialize a orientação de seus desejos para o contato de cunho sexual, não comete crime, sendo então a pedofilia uma questão do âmbito médico e psicológico, antes de ser uma questão da esfera judicial.

Sobre isso, Baltieri (2005) verificou, em estudos com abusadores sexuais, que apenas uma parcela de quem comete o referido ato contra crianças, adolescentes e adultos, preenche os critérios para o diagnóstico de pedofilia. Em uma amostra de 101 sujeitos apenados por abuso de crianças, foi encontrado um percentual de 20% de diagnosticados. Desse modo, ainda que haja a necessidade – e a possibilidade – de expansão dessa amostra, dada a alta casuística, já podemos afirmar que as palavras “abusador” e “pedófilo” não são, necessariamente, sinônimos.

No atual ordenamento penal brasileiro, uma vez que houve o contato sexual, a tipificação se dá por meio do artigo 217-A (estupro de vulnerável), que foi incluído pela Lei nº 12.015, de 2009. O referido artigo versa, dentre outras situações específicas, como o abuso

de doentes mentais e pessoas enfermas, sobre o estupro cometido contra menores de 14 anos, ainda que a vítima tenha consentido.

O código penal, ao tratar dos crimes contra a dignidade sexual também aborda casos que atinjam crianças e adolescentes nos arts. 218 – mediação de menor de 14 anos para satisfazer a lascívia de outrem; art. 218-A – satisfação da lascívia mediante a presença de menor de 14 anos; 218-B – favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de criança, adolescente ou vulnerável.

Outro comportamento considerado criminoso e tipificado no dispositivo legal é o ligado à pornografia infantil. A Lei nº 11.829/2008 inseriu no Estatuto da Criança e do Adolescente uma gama de condutas já existentes no Código Penal Brasileiro, mas que não eram tratadas da forma adequada no caso dos menores. Tais alterações vieram com o intuito de acompanhar os avanços e a popularização da tecnologia, tratando de forma mais detalhada e apenando de forma mais rigorosa os crimes envolvendo pornografia infantil cometidos de forma virtual. Além disso, criou outros tipos penais, como a posse de vídeos e fotos de crianças e adolescentes em cenas de pornografia ou sexo explícito.

A integridade física e psicológica de crianças e adolescentes é dever de toda a sociedade, por imposição legal e pelo interesse comum que os menores possam se desenvolver de forma saudável e protegida. Para tanto, a Lei criou uma ampla gama de condutas típicas – tipos plurinucleares, ou seja, previsões típicas com vários verbos, de modo a alcançar vários comportamentos lesivos ao bem jurídico protegido, além de elencar causas especiais de aumento de pena.

Há também, desde essa alteração, tratamento específico e diferenciado para o comércio de materiais pornográficos envolvendo menores, mas uma grande discussão da Lei diz respeito à mera posse de material pornográfico, ou seja, quando não houve participação do agente criminoso em qualquer gravação, simulação ou comércio envolvendo a imagem ou vídeo.

A legislação atual pune a posse ou porte de vídeo ou imagem pornográfica ou de sexo explícito que envolva crianças e adolescentes, não sendo necessária outra conduta tipificada, como comércio e produção de vídeo. Cabe dizer que essa tipificação é especialmente importante com o advento das redes sociais e aplicativos de mensagens instantâneas, que são rotineiramente usados nas práticas delituosas. Apesar disso, o enquadramento legal parece ser desconhecido por muitas pessoas.

No ano de 2015¹, a Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça decidiu que se deve entender por pornografia infantil a mera imagem de crianças em posições sensuais, mesmo que não haja nudez. Portanto, é crime fotografar ou armazenar foto de criança ou adolescente, com finalidade sexual e libidinosa, ainda que sem exposição de seus órgãos sexuais.

Importante esclarecer as diferenças entre pedofilia, pornografia infantil e abuso sexual de crianças e adolescentes, expressões tantas vezes usadas como sinônimos, bem como seus potenciais efeitos penais, pelas implicações que a imprecisão nos seus usos pode trazer, inclusive ao trabalho pericial, que deve também ser perpassado pelo viés da legalidade. Embora todos tenham ligação com uma mesma problemática, a forma de lidar com esses comportamentos, dos pontos de vista médico, psicológico e sob a égide da legislação vigente, é diverso. Ademais, é papel do cientista, enquanto alguém que se aprofunda em determinada temática, buscar disseminar a informação com a máxima precisão, em seus trabalhos científicos.

Após a popularização da rede mundial de computadores, muito tem-se falado a respeito de crimes virtuais. Com a limitada legislação acerca de crimes cibernéticos e com a velocidade em que as informações são trocadas via Internet, a investigação e a repressão ao abuso sexual de menores e à pornografia infantil foram se tornando desafios maiores.

Para que se tenha uma ideia do quanto essa temática associada ao uso de computadores é recente, Lowekron (2012) nos conta que em 20 de dezembro de 2007, a Polícia Federal, juntamente com a Organização Internacional de Polícia Criminal (Interpol, sigla advinda do inglês, que significa “*International Criminal Police Organization*”), deflagrou a primeira operação para além das fronteiras nacionais de combate à pedofilia na Internet, que foi planejada e executada sob seu comando. Denominada de “Operação Carrossel”, serviu de ponto de partida para a instauração da chamada CPI da Pedofilia, no Senado Federal.

Pensando no processo investigativo que leva as ocorrências supracitadas a serem enquadradas nos dispositivos legais apresentados e nos profissionais envolvidos nessa construção, faz-se necessário entender quem é, no âmbito da Polícia Federal, o profissional que lida, de forma especializada, com esse tipo de imagem.

Define a Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais (APCF), que o perito criminal federal é um policial do quadro de servidores da Polícia Federal com conhecimentos técnicos e científicos aplicados à serviço da justiça. É um profissional especializado em

¹ (STJ, Recurso Especial n. 1.543.267, Rel. Min. Maria Thereza de Assis Moura, j. 03.12.15).

encontrar ou proporcionar a chamada prova material, mediante a análise científica de vestígios produzidos e deixados na prática de delitos. Na referida instituição, esses profissionais são divididos em 19 áreas, de acordo com sua formação acadêmica e área de atuação. A materialização de suas análises se dá no Laudo Pericial que, costumeiramente, destina-se ao juiz, que acolhe ou rejeita o laudo em suas sentenças, enquanto elemento de prova.

O Laudo Pericial de Informática engloba a análise para aquisição, preservação, recuperação e exame de evidências computacionais em meios físicos e digitais, incluindo redes de computadores, aparelhos de GPS, celulares e outras mídias digitais (Cabanelas Martinez, 2013). Segue a autora afirmando que, na elaboração do laudo, o perito deve preocupar-se com o esclarecimento dos fatos, com o tempo para sua realização e, principalmente, com o atendimento ao bem comum.

A boa realização do trabalho pericial é de extrema importância para o solucionamento de diversos crimes e nesse aspecto, além da capacitação técnica, o cuidado com a saúde psicológica desses profissionais é crucial para o bom andamento de suas atividades.

Contextualização

O Estado conta com uma complexa estrutura que compõe o Sistema de Justiça Criminal, para conseguir atuar na segurança pública e no controle da criminalidade. São vários os órgãos e servidores envolvidos no atendimento das demandas existentes.

“Uma das principais atribuições do Estado moderno tem sido garantir a manutenção da ordem pública, como um bem coletivo. Para esse fim, ao longo de sua formação, foram estruturadas organizações públicas especializadas no controle da violência, da criminalidade e da impunidade. Assim, ao tomar conhecimento sobre a prática de um fato considerado criminoso, o Estado deve promover a Justiça, buscando preliminarmente identificar, de forma precisa e com respeito aos direitos humanos, o feito criminal, sua dinâmica e sua respectiva autoria para, em seguida, processar, julgar, punir (ou absolver), com base no contraditório e na ampla defesa, a pessoa acusada no processo penal (Amorim, 2012, p.17)”.

Dentre os órgãos estatais que compõem o Sistema de Justiça Criminal, para fins deste estudo, falaremos da Polícia Federal, mais especificamente dos peritos criminais federais da área 3 (Informática) e sua atuação em casos de crimes cibernéticos que envolvam abuso sexual contra crianças e adolescentes e pornografia infantil, sua relação com a investigação criminal e quais são as implicações dessa atividade na saúde psicológica desses profissionais.

A Constituição Federal de 1988 tem como um de seus princípios basilares a dignidade da pessoa humana, que deve pautar todas as fases da investigação criminal, a partir do inquérito policial, que é um procedimento administrativo apuratório e inquisitivo, presidido por autoridade policial, composto por um conjunto de diligências que objetivam a coleta de informações e elementos que possam fomentar o indicativo de autoria e a materialidade do delito.

Neste processo, a perícia técnica aparece como um dos principais instrumentos na busca de resultados efetivos para os procedimentos policiais e sua realização de forma adequada, somada à investigação criminal, robustece os elementos que fomentam as decisões tomadas na esfera do judiciário. Sobre este fato, alguns estudos nacionais e internacionais (Bayley, 2001; Bitner, 2003; Misse, 2010; Viana, 2012) discutem, dentre outros pontos, a importância dessa integração que produz efeitos como a redução do tempo empregado nos processos investigatórios, o dispêndio de recursos e a impunidade.

O caminho percorrido desde o cometimento do ilícito até a punição devida pelo Estado é perpassado por inúmeras variáveis. Para além da questão econômica e escassez de recurso público, que podem dificultar o processo investigatório e o cumprimento do devido processo legal, também causa do aumento da criminalidade, há o funcionamento desigual e precário do Sistema de Justiça Criminal, decorrente de um modelo e de práticas organizacionais inadequadas, aliado a uma legislação quase sempre atrasada em relação ao que ocorre na sociedade. Como exemplo disso, podemos citar o cyberbullying e o cyberstalking, problemáticas surgidas também com a popularização da internet, mas que ainda hoje não são tratadas de maneira expressa nos dispositivos legais².

O processo que visa esclarecer um ilícito percorre caminho diferente do recomendado pelo procedimento científico. A investigação parte do(s) sujeito(s) indicado(s) como suspeito(s), fazendo o caminho inverso ao percorrido pelo acusado até a execução do crime. Desse modo, a ação investigativa consiste em entender como ocorreu o chamado *iter criminis*³, coletando provas materiais, muitas vezes a partir de elementos subjetivos como depoimentos de testemunhas, autores e relatos de vítimas. A esse processo de averiguação devem ser aplicados os fundamentos da criminalística que, a partir de vestígios materiais, intenta reconstruir a dinâmica do crime e possível autoria (Oliveira, 2013).

² Cyberbullying é a intimidação sistemática virtual e Cyberstalking e o assédio sistemático virtual. Ver Projeto de Lei 6521/2019.

³ O *iter criminis* - ou caminho do crime - corresponde às etapas percorridas pelo agente para a prática de um fato previsto em lei como infração penal (Masson, 2015, p.355).

Assim, objetivando uma maior eficiência no trabalho da polícia judiciária⁴ de modo *strictu sensu* o dos peritos criminais federais, faz-se necessário repensar e otimizar as práticas culturais do fazer policial, de seus processos e treinamentos.

No ano de 2013, Luís Roberto Barroso, enquanto Ministro do Supremo Tribunal Federal, falou sobre o funcionamento da polícia no Brasil e sua preocupação acerca das dificuldades enfrentadas na execução dos trabalhos e o quanto isso reflete no comportamento dos profissionais:

“O sistema punitivo tem quatro estações, digamos assim: A Polícia, que conduz o inquérito policial; o Ministério Público, que com base no inquérito policial oferece a denúncia; o juiz, que julgará a denúncia formulada; e o sistema penitenciário, onde a pena será executada. O Ministério Público e o Judiciário, em geral, vivem um bom momento. São instituições que foram aparelhadas e contam com pessoas qualificadas para desempenhar seu papel. Mas a porta de entrada do sistema, que é a Polícia, e a porta de saída, que é o sistema carcerário, não funcionam adequadamente. A Polícia, historicamente no Brasil, foi tratada como uma instituição de atividade menor. Como algo menos importante. É preciso dar dignidade à Polícia, equipá-la, treiná-la, pagar bem aos policiais. A Polícia que bate é aquela que não sabe fazer melhor. A Polícia que vive da quebra de sigilo é a que não tem outros meios para investigar. É necessário elevar o status da Polícia.” (Recuperado em 04out, 2018 de: <https://www.conjur.com.br/2013-jun-07/entrevista-luis-roberto-barroso-ministro-supremo-tribunal-federal>).

As mudanças da concepção do policiamento do modelo do homem de armas para o modelo do profissional treinado, cujo treinamento apresenta algum relacionamento com o conhecimento científico, naturalmente envolve a mobilização e delineamento de programas científicos de estudo e instrução (Bittner, 2003). O desenvolvimento de tais programas requer decisões do que poderia ser estudado e do que deveria ser ensinado.

Assim sendo, não basta ao profissional de perícia apenas o chamado olhar investigativo, mas também é de suma importância sua qualificação educacional que, em termos acadêmicos, já é mensurada previamente ao ingresso na função, que se dá por concurso público⁵ e a capacitação contínua e permanente, não só nas técnicas e sistemas necessários à realização de suas atividades, mas também no desenvolvimento de habilidades

⁴ Nos termos do art.144, §4º, da CF/88: “Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares”. As funções de *polícia judiciária* dizem respeito às atividades de auxílio ao Poder Judiciário, que se materializam no cumprimento de ordens relativas à execução de mandados de busca e apreensão, mandados de prisão, condução de testemunhas etc.

⁵ Aos candidatos, são exigidos conhecimentos diversos no campo do direito, língua portuguesa, atualidades, raciocínio lógico, bem como conhecimentos específicos na pretensa área de atuação, além etapas de testes físicos, médicos e psicotécnicos.

interpessoais e repertórios comportamentais, de forma a dirimir os possíveis impactos da realização de suas funções.

Saindo um pouco das concepções e discussões jurídicas sobre o trabalho pericial e adentrando à Análise do Comportamento, pode-se questionar como essa ciência poderia contribuir para os aspectos colocados anteriormente e de que forma poderia melhorar as atividades periciais e comportamentais de seus realizadores, pensando na fala de Bittner (2003) e considerando que ele se referia não só à qualificação técnica/operacional, mas também a um desenvolvimento emocional, do qual pouco se fala nas atividades policiais, embora estejam presentes em tudo que é inerente ao homem.

MÉTODO

O objetivo foi realizar levantamento bibliográfico sobre estudos feitos no Brasil e no exterior, visando verificar o que a Psicologia já produziu com os profissionais das áreas investigativas/forenses que atuam nos casos de crimes cibernéticos envolvendo estupro de vulnerável e pornografia infanto-juvenil.

Procedimento

Para a realização desta pesquisa, foi utilizada a Revisão Sistemática de Literatura. Segundo a cartilha “Diretrizes Metodológicas: elaboração de revisão sistemática e metanálise de ensaios clínicos randomizados”, do Ministério da Saúde (2012), a revisão sistemática (RS) é um método que objetiva sintetizar evidências, avaliando criticamente e interpretando todas as pesquisas relevantes disponíveis para uma questão específica, área do conhecimento ou fenômeno de interesse.

Em acréscimo, uma revisão sistemática propõe-se também à identificação de soluções propostas para resolver os problemas levantados e os métodos de pesquisa utilizados; identificar lacunas nas pesquisas atuais; provir o desenvolvimento de novas pesquisas. Para tanto, esta pesquisa foi composta pelas seguintes etapas:

Etapa 1 – Estratégias de busca e critérios de inclusão de estudo

Foram utilizados artigos encontrados nas bases de dados do Portal da Capes, Scielo, PsycNET (APA), Springer, Research Gate, Sage Journals. Pela especificidade do tema, foram incluídos também resultados encontrados na ferramenta de pesquisa Google Acadêmico e nas

referências dos trabalhos obtidos, em português e inglês. Pelas dificuldades encontradas durante as buscas do Estado da Arte, foram excluídas dissertações e teses.

A bibliografia obtida a partir desta pesquisa deveria responder aos seguintes critérios para sua inclusão: (a) a referência encontrada deveria estar em uma das línguas definidas; (b) trabalhos cujo tema central fosse o investigador/perito criminal/forense que atue em casos de crimes cibernéticos que envolvam crianças e adolescentes; (c) O resultado deveria conter no título e/ou no resumo alguma relação com o tema deste trabalho.

Para a elaboração das expressões de busca, foram utilizados os operadores booleanos AND e OR, agrupando as palavras-chaves em conjuntos de similares através do OR, aceitando desta forma a ocorrência de qualquer uma das palavras-chaves, e combinando esses conjuntos através do operador AND, de forma a garantir relevância ao artigo recuperado, que deveria atender a pelo menos uma das palavras-chaves em cada conjunto, mas com todos os elementos de relevância no texto. Foram escolhidas palavras-chaves e combinadas nas expressões de buscas que apareceram com frequência na pesquisa sobre o estado da arte e, a partir disso, foram elencados alguns outros sinônimos ou eliminadas algumas palavras que levavam a muitos textos não relevantes à análise.

Desse modo, as palavras inicialmente selecionadas para buscas em bases brasileiras foram: pedofilia, pornografia infantil, exploração sexual, perito criminal, polícia, computação forense, forense digital, Internet, crime digital, psicologia, análise do comportamento, estupro de vulnerável, exploração infantil, abuso sexual, investigação criminal, estresse pós-traumático e impacto emocional.

Além do português, definiu-se a utilização do inglês, por ser a língua padrão para publicações internacionais e os seguintes termos de busca nesse idioma: *pedophilia, child pornography, child exploitation, criminal expert, police, forensic computing, digital forensic, Internet, digital crime, psychology, behavior analysis, rape of vulnerable, rape of minor, child, sexual abuse, criminal investigation, traumatic stress e emotional impact*.

No tocante às adaptações e escolhas dos termos de busca, é importante mencionar que, quando falamos do cargo “Perito Criminal Federal”, nos referimos à nomenclatura dada aos servidores efetivos do quadro da Polícia Federal que empregam seus conhecimentos técnicos no intuito de encontrar ou proporcionar a chamada prova material, mediante a análise científica de vestígios produzidos e deixados na prática de delitos. Nessa pesquisa, a expressão foi empregada para falar sobre os peritos criminais federais que atuam na área 3 (Informática). Não se pode garantir que, em outros países, os profissionais designados a fazerem essas atividades sejam chamados de “peritos”, razão também pela qual se previa a

flexibilização das palavras-chaves. Outrossim, há questões relacionadas à estrutura de carreira, que pode ser diferente da brasileira. Essas peculiaridades e diferenças foram analisadas de forma individualizada no momento da seleção.

Em todas as bases de dados eletrônicas consultadas, a expressão de busca padrão foi revisada, conforme a particularidade ou limitação de seu mecanismo de busca e resultados retornados. Um retorno de artigos limitado a poucos itens ou um não retorno implicava em uma flexibilização nos termos de busca e/ou redução da implicação de ocorrências simultânea de palavras-chaves em diferentes conjuntos. Um retorno de artigos muito amplo ou de baixa relevância implicava em adicionar palavras-chaves limitantes.

Após algumas submissões da expressão de busca nas bases de dados e avaliação dos resultados obtidos, essas ficaram definidas da seguinte forma:

- (pedofilia OR pornografia OR exploração) AND (perito OR polícia OR "computação forense" OR "forense digital") OR (criança OR infantil OR adolescente OR menor OR vulnerável) AND (internet OR "crime digital") AND ("estresse" OR "impacto emocional" OR "estresse pós-traumático")

- (pedophilia OR pornography OR exploitation) AND ("digital forensic" OR police OR policing OR coping) AND (child OR children OR adolescent OR vulnerable) AND (internet OR "digital crime") AND ("job stress" OR "emotional impact" OR "traumatic stress")

Em todas as bases pesquisadas, as expressões de buscas iam sendo testadas e adaptadas, visando a otimização, dentro dos critérios adotados, dos resultados obtidos.

Etapa 2 – Processo de seleção dos estudos

Os artigos retornados pela pesquisa feita pela expressão de busca elaborada, para confirmação da relação com o que estava sendo buscado, dentro dos critérios elencados de inclusão, foram baixados e arquivados em pasta referente à sua respectiva base de dados. Os artigos incluídos foram documentados em planilha, compatível com formatos como Office e LibreOffice, criada para tal finalidade e adaptada às necessidades desse estudo. Nesta etapa, foram excluídas as cópias duplicadas em diferentes bases de dados e há na planilha o indicativo desses resultados duplicados.

Aqui, as fontes para a revisão sistemática foram selecionadas, os estudos primários foram identificados, selecionados e avaliados de acordo com os critérios de inclusão e de

qualidades estabelecidos durante o protocolo da revisão, que é o documento utilizado para formalizar o estudo primário e definir, acompanhar e documentar os passos subsequentes da Revisão Sistemática (Mafra & Travassos, 2006).

As cópias de todos os artigos incluídos como resultados da pesquisa inicial foram revisadas, inteiramente, por apenas um pesquisador.

Etapa 3 – Avaliação da qualidade dos estudos

A etapa seguinte à seleção foi de avaliação de qualidade das pesquisas encontradas. As buscas ficaram concentradas nos estudos que abordam questões psicológicas ligadas ao profissional da carreira investigativa/pericial que atue nos crimes cibernéticos cometidos contra crianças e adolescentes. Considerou-se que as fontes escolhidas para a realização das pesquisas foram confiáveis e que os textos incluídos na revisão tenham passado por revisões externas anteriores à sua publicação. Dessa forma, não passaram pela avaliação de outro pesquisador.

Etapa 4 – Extração das informações e análise dos trabalhos recuperados

Foi elaborado um instrumento em formato de planilha, compatível com formatos como Office e LibreOffice, visando a organização e demonstração dos dados de cada trabalho estudado, com filtros que facilitavam a organização e seleção das informações e tabulação imediata dos dados em tabelas e gráficos. Registrava-se em quais bases de dados a referência foi recuperada e calculava-se quantas vezes a mesma referência foi localizada em diferentes bases de dados.

Foi anexado à planilha um formulário de coleta e registro, baseado em um estudo de revisão sistemática anterior (Costa, 2019), dos seguintes dados relativos a cada estudo selecionado: participantes; objetivos; metodologia e principais resultados, visando a síntese e comparação das informações extraídas que foram apresentadas em formato de tabelas.

Para a análise dos trabalhos recuperados, além dos campos criados na elaboração da ferramenta, era possível a customização de novos campos, de acordo com as necessidades que poderiam surgir durante a pesquisa.

Com os dados dos estudos extraídos e sintetizados, foi realizada uma análise crítica, a revisão de todos os estudos selecionados e uma discussão dos resultados obtidos, sob o prisma da Análise do Comportamento.

Etapa 5 – Representação dos dados obtidos

Nessa etapa, realizou-se a representação em fluxograma do processo de busca, com as informações a seguir: (1) Identificação das referências; (2) Seleção (referências incluídas, excluídas, duplicadas); (3) Elegibilidade (artigos que foram analisados e se foram ou não incluídos); (4) Inclusão (artigos incluídos na síntese). Além disso, também demonstrou-se os dados obtidos em gráficos e tabelas, onde constam dados qualitativos e quantitativos dos estudos resgatados.

Resultados

A proposta desta pesquisa foi realizar levantamento bibliográfico sobre estudos feitos no Brasil e no exterior, visando verificar a produção de conhecimento em Psicologia que envolva os profissionais das áreas investigativas/forenses que atuam nos casos de crimes cibernéticos envolvendo estupro de vulnerável e pornografia infanto-juvenil. Como as verificações iniciais demonstraram dificuldades na localização de material referente à atuação dos Peritos Criminais Federais – área 3 (informática) ou mesmo de outra carreira com formatação semelhante no âmbito nacional, para continuidade do processo de busca houve a necessidade de ampliar tanto quanto necessário e possível a busca de material, otimizando o tempo e evitando abranger artigos fora dos critérios propostos.

Inicialmente, enfatiza-se que as buscas foram norteadas pelos critérios de seleção adotados e que outros artigos referenciados a partir dos documentos selecionados nas bases de dados também foram considerados em análise.

As buscas feitas nas bases de dados Periódicos Capes, PsycNET, Research Gate, Sage, Scielo, Springer, Google Acadêmico e nas referências dos trabalhos obtidos totalizaram 47 trabalhos selecionados, restando, após as Etapas 01 e 02, um total de 20 títulos resgatados. O fluxograma apresentado na Figura 1 demonstra o processo de seleção, o tratamento dos dados obtidos e o número de estudos selecionados.

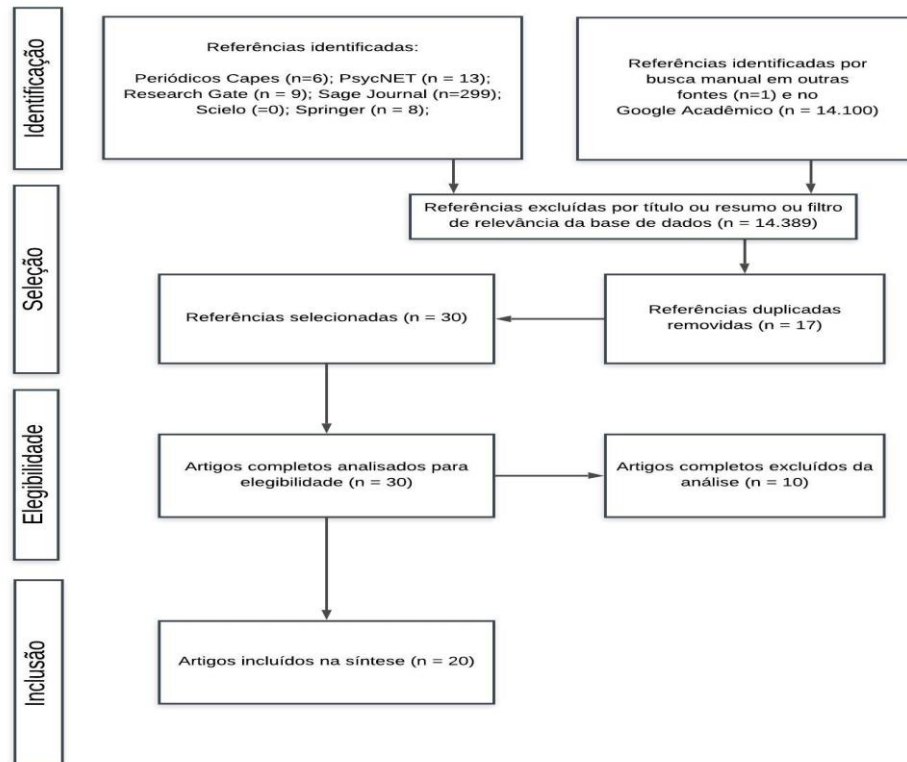


Figura 1. Processo de busca e tratamento dos trabalhos selecionados.

O resumo dos resultados individuais das consultas nas bases de dados é apresentado abaixo:

Tabela 1

Resumo dos resultados individuais das consultas às bases de dados elencadas para as buscas

Bases de dados	Artigos localizados	Artigos selecionados	Observações
Periódicos Capes	06	Zero	
PsycNET	13	03	Por limitação da ferramenta de consulta, a expressão de busca deve ser fracionada por conjunto, aplicando os próximos como sucessivos filtros sobre os resultados anteriores.
Research Gate	9	8	
Sage Journal	299	4	
Scielo	Zero	zero	Também foram aplicadas pesquisas parciais dos termos de busca sem resultados

Springer	113	8	de relevância. Inicialmente obtidos 371 referências que foram filtradas para somente as do tipo "Artigos".
Google Acadêmico	14.700	24	Aplicado filtro de ordenação por relevância sendo verificados as 150 primeiras referências.

Os trabalhos selecionados foram registrados na planilha desenvolvida para essa pesquisa. A partir da demonstração das informações no instrumento, foram relacionados dados de identificação. A Figura 2 apresenta o número de publicações obtido por base de dados⁶.

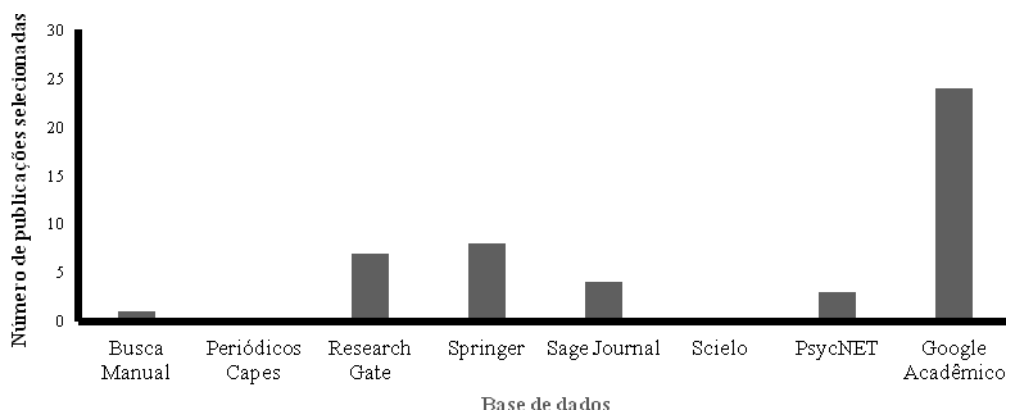


Figura 2. Número de publicações obtidas por base de dados

Observa-se, que dentre a totalidade dos artigos resgatados, há a repetição de algumas publicações em base de dados diferentes. Quatro casos de repetição ocorrem em 3 bases e, em uma ocorrência, o mesmo texto científico é apresentado em 4 bases de dados diferentes.

⁶ O artigo em português, produzido pela Antropologia, foi localizado por pesquisa simples, na ferramenta de busca Google. Não aparece nas buscas feitas nas bases de dados com a utilização das strings de busca, mas é localizado pelo título, sendo então apresentado na demonstração gráfica como "Busca manual".

Nas 12 vezes em que há repetição do artigo resgatado em duas ou mais bases de dados, o Google Acadêmico está entre uma das redundâncias. Somente seis referências não foram localizadas também por meio do Google Acadêmico.



Figura 3. Palavras-chave dos artigos resgatados e analisados

A Figura 3 elenca as palavras-chave dos artigos resgatados e analisados, em formato de *word cloud* (nuvem de palavras). Quanto maior a frequência de ocorrência da palavra, maior é o tamanho da fonte em que ela é apresentada. A nuvem de palavras aponta indicativos sobre o que se observar mais em um texto ou em um grupo de textos. Nos estudos aqui analisados, percebe-se que não há uma padronização nas palavras-chaves referenciadas em cada artigo, conforme demonstra o Apêndice A, o que dificultou as buscas, ainda que as escolhas tenham sido feitas de forma a abranger o máximo de trabalhos possíveis dentro da temática e dos critérios adotados.

Alguns artigos elencam, como palavras-chaves (ou *key-words*), expressões inteiras como “*Internet crimes against children*”, “*Child pornography investigation*”, “*Internet child exploitation material*” ou “*Subjective well-being*”. Isso foi um fator de dificuldade na criação da nuvem de palavras, pois as expressões ficaram desmembradas e as palavras individualizadas, o que pode tornar algumas delas ininteligíveis nesse contexto. Há também a utilização de palavras-chaves que representam os adoecimentos relacionados à atividade, como “*Burnout*” e “*Secondary traumatic stress*”.

Ainda sobre esse assunto, entendido o fato de que a pedofilia está elencada dentre as parafilias, não há que se falar em crime de pedofilia e isso parece ser consenso em todos os países que produziram artigos resgatados, pois não houve ocorrência da palavra “pedofilia” (ou “*pedophilia*”) entre as palavras-chave. Não é possível afirmar categoricamente que a imprecisão no uso do termo não ocorra em outras culturas, mas é notória no Brasil, onde vem sendo utilizado como sinônimo de diversos atos ligados ao abuso sexual de vulnerável, o que dificulta, especialmente, a possibilidade avaliativa e interventiva.

A Figura 4 demonstra o número de publicações por ano. É possível observar que, dentre os artigos resgatados, as publicações tiveram início a partir do ano de 2008.

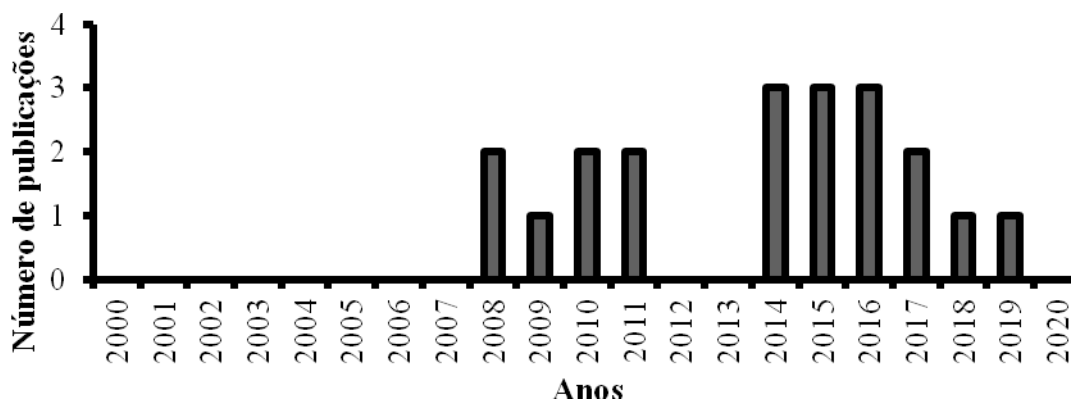


Figura 4. Número de publicações por ano dos artigos resgatados

Os dados coletados e analisados sugerem que a preocupação com os questionamentos relativos à saúde psicológica dos profissionais que atuam com esse tipo de atividade em outros países tiveram início há cerca de 10 anos, a despeito da repercussão e da alta casuística, em todos os países. No Brasil, a popularização do uso do computador e ao desenvolvimento da internet do Brasil, enquanto meio de comunicação, ocorreu a partir da década de 90. Apesar disso, não foi localizada nenhuma pesquisa da Psicologia. As pesquisas brasileiras e internacionais continuam, em maioria, focadas nas questões relativas às vítimas e ao abusador.

Quanto ao número de publicações por países (Figura 5), os Estados Unidos aparecem com o maior número de publicações (10), o que talvez se explique porque, segundo Rodrigues (2014), os norte-americanos:

“têm larga tradição em produzir pesquisas e dados quantitativos, em elaborar documentos e relatórios nos mais diversos centros de pesquisas, organizações não-

governamentais e órgãos públicos, como o Ministério da Saúde e Bem-Estar, o Departamento de Justiça, o Senado e outras instituições federais. Além de outras formas de manuais prescritivos que oferecem planos de ações sobre os mais variados tipos de problemas enfrentados pela sociedade. Essas mesmas agências oferecem dados qualitativos de políticas e de ações públicas realizadas por diversas instituições em todo o país. Além disso, nos EUA existe uma prática bastante comum em divulgar planos, avaliações e, principalmente, resultados das ações em diversos meios, seja pela internet seja por meio de publicações impressas”. (Rodrigues, 2014, p.22)

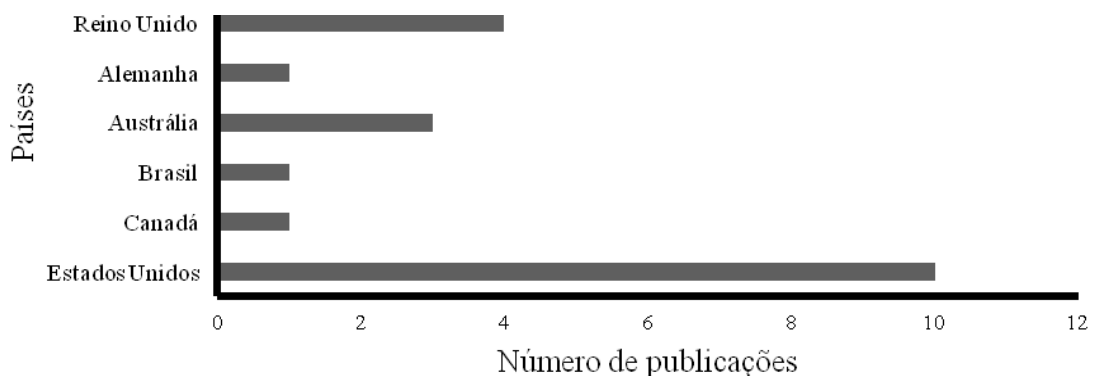


Figura 5. Número de publicações por países

Dentre os demais países elencados, Alemanha, Brasil e Canadá tem, cada um, 1 publicação, enquanto o Reino Unido tem 4 estudos e a Austrália, 3. Registre-se que esses números são referentes ao país das instituições as quais os autores estavam vinculados no momento da publicação. A publicação feita no Brasil é da Antropologia. Apesar disso, como nada produzido pela Psicologia referente ao tema foi encontrado, os autores optaram por mantê-la entre os trabalhos resgatados, por se tratar de uma pesquisa desenvolvida junto ao quadro de servidores que atuam em casos de crimes cibernéticos contra crianças e adolescentes de uma unidade da Polícia Federal no estado do Rio de Janeiro.

Discussão

O objetivo desta pesquisa foi realizar levantamento bibliográfico sobre estudos feitos no Brasil e no exterior, visando verificar o que a Psicologia já realizou com os profissionais das áreas investigativas/forenses que atuam nos casos de crimes cibernéticos envolvendo estupro de vulnerável e pornografia infanto-juvenil.

Registre-se, de início, que os trabalhos resgatados e analisados neste estudo são aqueles que atenderam aos critérios elencados, em atenção ao objetivo de realizar levantamento bibliográfico sobre estudos feitos no Brasil e no exterior, visando verificar o que já foi produzido pela Psicologia com os profissionais das áreas investigativas/forenses que atuam em casos de crimes cibernéticos envolvendo estupro de vulnerável e pornografia infanto-juvenil.

Desse modo, não se pode afirmar que correspondem à totalidade de produções nacionais e internacionais sobre o tema. Foram considerados artigos, sem restrição de ano, que abordassem o trabalho de profissionais que atuam com crimes cibernéticos de cunho sexual contra crianças e adolescentes, no intuito de se fazer um paralelismo com a atividade do perito criminal federal, ressalvadas as especificidades de cada carreira.

A tabulação das palavras-chave e expressões-chave encontradas nos artigos (Apêndice A) demonstra ocorrências como *'secondary traumatic stress'*, *'vicarious trauma'*, *'stress'*, *'burnout'*, *'secondary stress'*, *'secondary trauma'*, *'vicarious stress'*, que são, segundo os estudos analisados, os adoecimentos psicológicos que aparecem de maneira mais frequente entre os profissionais que atuam nos casos de crimes cibernéticos contra crianças e adolescentes. A leitura completa dos textos confirma a informação.

Mesmo com um espectro amplo de palavras utilizadas nas buscas e a definição de expressões que pudessem abranger o máximo de trabalhos possíveis, a falta de padronização nas palavras-chaves dos textos foi um fator que merece atenção para estudos futuros.

Houve uma dificuldade inicial para a escolha dos termos de busca, especialmente com a palavra *'pedofilia'* e sua tradução para o inglês. Inicialmente, pensava-se que seria um termo que facilitaria e/ou nortearia as buscas. No entanto, dentro dos critérios, apareceu somente em 1 artigo em português e nos demais, todos em inglês, não apareceu em nenhum título ou resumo.

Os outros termos de busca elencados são apresentados nos títulos, palavras-chaves ou resumos, o que colaborou com a localização e seleção dos materiais sobre o tema. Ainda assim, como os artigos em inglês elencam como *'key-words'* expressões com até 4 palavras, sem a possibilidade de busca fragmentada, talvez esses estudos não tivessem sido resgatados.

Os textos analisados convergem para várias informações comum a todos eles, com resultados sobrepostos de diversas maneiras e que, sob o prisma da Análise do Comportamento, serão elencados, comparados à situação da Polícia Federal e discutidos em categorias, a seguir:

Organização e cultura institucional:

Vários estudos trouxeram aspectos relativos às políticas internas das instituições às quais os sujeitos participantes das pesquisas são subordinados e como são tratadas internamente as questões específicas do trabalho com os crimes supracitados. É comum o relato de desconforto em relação ao posicionamento da organização acerca do que os profissionais enfrentam, do ponto de vista do desgaste físico (quantidade de trabalho, horas trabalhadas, horários de trabalho) e psicológico (falta de apoio interno à especificidade da atividade, como grupos ou acompanhamentos individuais). Costumeiramente, nas instituições policiais, há a existência de subgrupos com seus objetivos e missões. Assim ocorre na estrutura da Polícia Federal também: uma Diretoria Geral e, abaixo dela outras Diretorias, com atividades específicas que se comunicam, mas que são diferenciadas, de acordo com a unidade e com o cargo dos servidores.

Na Polícia Federal brasileira, suas atribuições em um sentido mais amplo ou geral, estão assentadas no texto da Constituição Federal de 1988 e as atribuições individuais de cada cargo que compõe a estrutura funcional são elencadas em dispositivos internos do órgão, já que o curso de formação de policiais na Academia Nacional de Polícia é realizado de acordo com a carreira de aprovação do candidato, que deve ser escolhida no momento da inscrição do concurso. Mas a realidade é que, em algum momento, todas as carreiras convergem para um mesmo sentido.

Existe uma formação única, obrigatória a todos os cargos, que consiste em aulas como armamento e tiro, defesa pessoal, direção defensiva/ofensiva, direitos humanos, técnicas operacionais, dentre outras. As especificidades de cada carreira são trabalhadas em momentos distintos. Dessa forma, é comum dizer que antes de qualquer outra coisa, todos são policiais e todos estão preparados para atender às demandas gerais relacionadas com a atividade policial, como a segurança de dignitários ou cumprimento de mandado de busca e apreensão, por exemplo. Então, o perito criminal federal, independente da área, faz parte do quadro policial e está sujeito, assim como as demais carreiras, aos adoecimentos psicológicos comuns aos profissionais de segurança pública.

Se todos são policiais, ainda que alguns adoecimentos sejam específicos a determinados grupos (por exemplo, uma exposição a determinado componente químico para um perito que atue em laboratório ou uma lesão por esforço repetitivo – LER - para um escrivão), existe um tipo de sofrimento que é comum a todos, enquanto profissionais da segurança pública. No caso dos peritos da área 3, soma-se à sua atuação as peculiaridades

inerentes aos exames periciais dos casos de pornografia infantil. Sobre isso, Stanger (2013), em seu estudo a respeito da segurança e a gestão de riscos na atividade pericial, relata:

“A área 3, informática, apresenta os mesmos riscos da anterior, acrescidos de diversos relatos de problemas ergonômicos, ritmo excessivo, trabalho em turno e noturno, riscos de desenvolver problemas de visão e estresse. Além dos riscos que era possível classificar utilizando-se a NR-5 foram apontados outros como o risco de danificar um equipamento periciado e vários relatos quanto aos riscos psicológicos, conforme demonstram as citações a seguir:

“Achei esta tabela da NR-5 por demais genérica, pois os dois principais riscos para o perito de informática, na minha opinião, entram na categoria de "outros". O principal risco é o psíquico. A razão são os exames de material contendo imagens e vídeos de pedofilia. Há diversos países que impuseram regras para minimizar os riscos de exposição prolongada a este tema e no Brasil não há nem discussão aberta sobre o tema. Não sei se pode ser chamado de risco. (...) no mínimo deveria haver acompanhamento psicológico com quem está trabalhando com isso”

“(…) Não possuo conhecimento de acidente na área, no entanto minha experiência pessoal na área gerou memórias perturbadoras para toda a vida.”

“Risco de sofrerem transtorno mentais por estarem seguidamente em contato com imagens fortes referentes a pedofilia e exploração sexual infantil.”

“(…) os exames relacionados ao crime de pedofilia trazem grande risco de sofrimento e/ou transtorno psicológico, sobretudo aos peritos que possuem filhos.” (Stanger, 2013. pg.81)

É possível perceber, nos trechos supracitados, o receio do adoecimento psicológico, o desconforto gerado pela atividade pericial em casos de pornografia infanto-juvenil, erroneamente generalizados pelos profissionais como “pedofilia”, o comparativo da realidade da instituição com a de outros países, o apontamento da falta de acompanhamento por profissionais da área de saúde, a preocupação com familiares. Tais incômodos também aparecem nas carreiras similares dos estudos analisados, o que corrobora a afirmação de que, ainda que sejam países diferentes, instituições diferentes e, em alguns casos, formação de carreira levemente diferente, vários aspectos são comuns a todos que executam esse tipo de atividade.

Um equívoco do senso-comum, já criticado por autores como Zanelli e Silva (2008) e Kienen e Wolff (2002), consiste em definir organizações a partir de suas dimensões estruturais, tais como infra-estrutura, recursos físicos, sede etc. Tais dimensões, obviamente, são de grande importância na constituição de qualquer tipo de organização. Entretanto, aspectos estruturais podem variar e ser integrados em diferentes arranjos que parecem pouco orientar na delimitação do que constitui uma organização, possibilitando concluir que essas não são propriedades definidoras do fenômeno. Em outras palavras, não adianta recursos e

infraestrutura se as pessoas não apresentarem comportamentos orientados para a produção do que é importante na organização.

É frequente o entendimento de que as organizações sejam um sistema social, constituído por pessoas em constante interação (Daft, 2006). Mas, mais do que isso, uma organização parece poder ser definida não apenas pelas pessoas que a constituem, mas pelos comportamentos a serem apresentados por essas pessoas e, principalmente, pelas interações comportamentais a serem estabelecidas entre elas. Essa concepção (em oposição à simplista noção de organizações como estrutura e mesmo à noção de que as organizações são constituídas por pessoas em interação) enfatiza que o aspecto mais importante e mesmo o que define as organizações são as interações que as pessoas estabelecem entre si e as contingências que operam sobre essas interações.

Adoecimentos relacionados à atividade laborativa

As chamadas teorias psicodinâmicas, de acordo com Follet e Houts (1996) foram fundamentais para a consolidação de manuais como o CID e o DSM, quando estes não adotavam ainda um carácter descritivo. Dessa forma, cada transtorno elencado vinha com um leque de sintomas e manifestações de estados mentais. Alguns dos adoecimentos considerados inerentes à atividade pericial de crimes cibernéticos contra crianças e adolescentes estão elencados nestes manuais, como estresse, *burnout* e transtorno do estresse pós-traumático.

Analisando esses dados, surgem sintomas ligados à eventos traumáticos, como, por exemplo, dessensibilização; estresse traumático secundário/trauma vicário/fadiga de compaixão; transtorno do estresse pós-traumático; esgotamento (*Burnout*); estresse;

A visão e a descrição ali colocadas não coadunam com os preceitos da Análise do Comportamento, que rejeita o chamado mentalismo e não faz uso de mecanismos considerados subjacentes na explicação de um comportamento. (Chiesa, 2006). O enfoque descritivo adotado pelos referidos manuais é criticado pelos analistas do comportamento, já que daria ênfase apenas a aspectos topográficos do comportamento e não à sua função (Banaco, Zamignani & Meyer, 2010). Entretanto, ainda que conhecer as dimensões do comportamento apontadas pelos manuais, possa ser insuficiente, ajuda a direcionar a investigação. Saber quais comportamentos aparecem diante de determinados estímulos estressores, por exemplo, não promove a previsibilidade e o controle, mas fornece ferramentas para a investigação da história de reforçamento individual.

Assim, o analista pode averiguar qual é o repertório prévio do sujeito, de forma a otimizar a intervenção. Logo, se um comportamento continua sendo apresentado, há uma

grande probabilidade de que as contingências envolvidas serem as mesmas, sendo então sua modificação ou manutenção estreitamente ligadas ao resultado do processo, no caso, o prognóstico do paciente.

Corchs (2010) afirma que considerar variáveis orgânicas na análise de problemas comportamentais aumenta o grau de controle sobre os mesmos e compete ao analista comportamental intervir nessas variáveis, ainda que seja fazendo o encaminhamento do sujeito a outros profissionais da área de saúde, por exemplo.

Uma vez que medicar não é função do analista do comportamento, cabe a ele a utilização de estratégias interventivas que promovam a alteração das contingências e o desenvolvimento de novos padrões comportamentais, como o autocontrole e a adesão à terapia medicamentosa, caso esta esteja sendo aplicada.

Se diagnósticos como *stress* e *burnout* elencam uma classe de respostas que é apresentada pela pessoa, há que se levar em consideração que tais respostas foram aprendidas e selecionadas por meio da história de reforçamento individual. Esses padrões são adaptativos e funcionais dentro das contingências que o mantém (Gongora, 2003), mas acarretam sofrimento psicológico.

Enquanto no modelo médico, a descrição parece estar relacionada apenas à listagem de sinais e sintomas, para uma parcela de analistas do comportamento, há uma identidade entre descrever e explicar e a descrição de determinado comportamento já implicaria no conhecimento das variáveis das quais é função. (Cavalcanti e Tourinho, 2009).

Sidman (2003) diz que a rotulação de padrões típicos de transtornos não traria benefícios ao indivíduo, promovendo mais sofrimento do que condições para sua melhora. Isso porque a própria classificação já pode influenciar o paciente no sentido de eliciar e manter determinados padrões de comportamento, uma vez que a comunidade sócio-verbal pode passar a estabelecer contingências que controlam o comportamento dos sujeitos nela inseridos, como no exemplo em que estímulos verbais como ‘certo’ e ‘errado’ são utilizados para modelar comportamentos dentro de uma cultura (Skinner, 1953/2007). Ao analista do comportamento cabe o cuidado para que o rótulo dado pelo diagnóstico não passe a ser causa para os comportamentos do indivíduo.

O repertório comportamental de um indivíduo se desenvolve na sua história de reforçamento, por meio de determinados princípios de aprendizagem, que tornam possível a modelagem de novos comportamentos, o que equivale a dizer que o repertório comportamental do sujeito pode ser mudado (Gongora, 2003). As intervenções baseadas na

teoria analítico-comportamental visam o manejo das contingências relacionadas a problemas comportamentais do sujeito.

Para Do Vale e Elias (2011), é dever do terapeuta comportamental desvendar as variáveis das quais esses comportamentos são função, bem como se atentar para o repertório global do paciente, não se restringindo à queixa inicial ou a comportamentos considerados à primeira vista problemáticos.

Afirmar que um paciente tem determinado diagnóstico pode ser útil no direcionamento dos aspectos a serem investigados e na descrição de algumas classes de comportamentos. Ainda assim, se faz necessária a investigação das variáveis externas que favorecem e mantêm os padrões, de maneira individualizada.

Desse modo, com base no modelo psicológico da Análise do Comportamento, cabe aqui a reflexão sobre os processos adoeceadores ligados à atividade pericial e policial como um todo e como esses processos se iniciam e se mantêm. Não se pode afirmar categoricamente que os adoecimentos apresentados pelos sujeitos que atuam na análise de material com conteúdo de pornografia infanto-juvenil, são decorrentes exclusivamente do contexto laborativo, mas chamam a atenção os indicativos comuns, em termos percentuais e o quanto os discursos se repetem, em diversos países, ainda que a forma de coletar as informações tenham sido diferentes.

Sobre isso, no contexto da Polícia Federal, segundo dados apresentados pela Federação Nacional do Policiais Federais (FENAPEF) no ano de 2019 à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, um levantamento dos últimos 5 anos aferiu que 49 servidores, entre homens e mulheres cometeram suicídio, entre todos os cargos, incluindo as carreiras de apoio. O diretor jurídico da Federação afirma que se a Polícia Federal fosse um país, estaria entre as Nações com maior índice de suicídio do mundo. Seria o sétimo país em número de suicídios em relação à sua população total.

Discutir esses indicadores constituem questões de saúde coletiva e a possibilidade de se tornarem políticas efetivas em atenção aos aspectos que se relacionam ao processo de saúde/doença relativos ao trabalho, aqui de forma mais específica, de perícia criminal.

Estratégias de enfrentamento

Outro ponto recorrente nos textos analisados é o entendimento sobre quais são as estratégias de enfrentamento adotadas pelos profissionais que atuam em casos de crimes cibernéticos de cunho sexual contra crianças e adolescentes. Burns, Morley e Domene (2008)

apontam em seus estudos ações de iniciativa pessoal para lidar com o desgaste da atividade, como atividades físicas. Wößner & Graf (2016) também indicam o esporte como sendo uma estratégia adotada por quem trabalha com matéria que contenha pornografia infanto-juvenil.

Do ponto de vista técnico, os profissionais relatam o uso de ferramentas de reconhecimento e classificação automática de mídias digitais, de acordo com o conteúdo retratado. Wößner & Graf (2016) indicam que profissionais da Alemanha desenvolveram recursos de visualização desse tipo de conteúdo. Esse tipo de estratégia também é utilizado na Polícia Federal e tem por objetivo “diminuir o número de fotos e vídeos que precisarão passar pelo processo de comparação visual que, além de muito demorada, expõe os policiais a um enorme desgaste psicológico”, relatou a Perita Criminal Federal Márcia Mônica Nogueira Mendes, no ano de 2018, em entrevista à revista *Perícia Criminal*, publicação periódica da Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais – APCF.

Apesar dos avanços e a criação de ferramentas que otimizem a atividade e diminuam o tempo de exposição às imagens, a dinâmica de análise do material de pornografia infanto-juvenil associada à alta casuística é uma dificuldade recorrente ao profissional da área de informática, que atua na realização desses exames. Sobre isso, a Perita Márcia Mônica afirma:

“É um crime que gera muito desgaste emocional. As imagens são muito chocantes e o tema em si já gera muito desconforto. Considero muito importante que a Polícia Federal invista seriamente em formas mais automatizadas de detecção de conteúdo para diminuir a exposição ao material. Além disso, é preciso pensar na saúde psicológica de todos os policiais envolvidos na apuração. Algumas ações foram feitas, mas é preciso sistematizar as ações do serviço de saúde e também pensar em protocolos de trabalho, rodízio de temas para que um profissional não fique muito tempo trabalhando com pornografia infanto-juvenil”. (Recuperado em 03jan. 2020 de: https://apcf.org.br/horus/arquivos/revistas/REVISTA_42_dez_pp.pdf)

Além dos aspectos operacionais da atividade, outros pontos são elencados como estratégias de enfrentamento, como o apoio dos colegas de trabalho, amigos e familiares e a necessidade de que estes compreendam a complexidade e o desgaste gerado pela atuação. Aparece também a atividade física constante e o uso de álcool e cigarros e o sentimento de falta de apoio e respeito, por parte de supervisores e superiores, com relação ao trabalho desenvolvido.

Interpretando os dados de forma analítico-comportamental, alguns estímulos podem ter função de reforçador positivo ou negativo, como parar a atividade de trabalho para fumar ou fazer atividade física, por exemplo. Por outro lado, alguns estímulos podem ter função de punitivos, como a preocupação com a saúde em decorrência do uso de cigarro ou álcool.

Desse modo, observa-se que um comportamento pode produzir consequências conflituosas, tanto reforçadoras quanto positivas.

Para Skinner (1953/2003), tal conflito entre consequências propiciaria o momento para se estabelecer o autocontrole e, no exemplo citado, parar de fumar ou iniciar atividade física. Mas, não se pode garantir que a intensidade das consequências seja semelhante para produzir conflito e, por consequência, autocontrole. Segundo Baum (2006), o que determinará ou não o conflito é a intensidade e frequência das consequências que, por sua vez, dependem ao mesmo tempo das circunstâncias atuais e da história pessoal de reforço e punição. Ademais, algumas consequências punitivas podem chegar de forma tardia, como é o caso de um adoecimento grave. Para Nico (2001), quando o comportamento produz reforçadores imediatos poderosos e aversivos atrasados, o autocontrole é improvável, sendo a tendência a manutenção do comportamento.

Reforçadores e convívio social

Skinner definiu o comportamento social ou em grupo (1953/1965, p. 297) como sendo “o comportamento de duas ou mais pessoas em relação a uma outra ou em combinação com relação a um ambiente comum. Ao se comportar, o indivíduo imprime uma relação que se deu em três níveis, ontogenético, filogenético e cultural, com o ambiente. Características desse ambiente são importantes na compreensão das respostas emitidas pelo sujeito. Desse modo, para falar de um organismo que interage de forma social, é fundamental compreender o comportamento não só do sujeito, mas também suas interações com os outros e com o meio onde ele se comporta.

Em um ambiente social, as interações que nele ocorrem são constantes e sutis, resultando em um espectro vasto de variáveis no controle comportamental, evoluindo então para comportamentos mais e mais complexos, inerentes à espécie humana.

Skinner (1953/1965) fala também do estímulo social, que é quando o comportamento de pessoas em um grupo ou cultura passa a exercer função de estímulo discriminativo. Sua análise se dá da mesma forma que a realizada para com os estímulos discriminativos de um ambiente não-social. Os estímulos sociais, para o autor, se determinam pelas contingências culturais e variam a depender da cultura e das experiências individuais do sujeito pelas culturas.

Para Skinner (1953/1965), os estímulos sociais, na relação entre resposta e suas consequências devem ser examinados em sua função. Independentemente de sua

“mensurabilidade física”, devemos questionar como eles afetam o comportamento, por meio de uma análise funcional, que deve englobar também os estímulos não-sociais.

Já o episódio social é descrito como sendo a relação entre os comportamentos de pelo menos duas pessoas (Skinner 1953/1965). As interações entre os comportamentos do sujeito A e do sujeito B, analisadas de maneira funcional, permitem a descrição de um episódio social. O principal exemplo de episódio social é o episódio verbal.

O comportamento em grupo é fonte importante para o estudo de variáveis que influenciam no comportamento de um sujeito, sendo muitas vezes analisado como uma unidade que se comporta (instituições, por exemplo). Ainda assim, o comportamento é do indivíduo. Desse modo, a investigação se dá pelas contingências culturais que geram os comportamentos nos indivíduos, que são caracterizados como comportamentos sociais (Skinner 1953/1965).

Os relatos convergem no sentido de que, no trabalho da segurança pública, as contingências estabelecidas pela cultura e pelo grupo compõem algum tipo de controle aversivo ao qual os profissionais são expostos diariamente, ainda quando as atividades policial e pericial não se acumulam.

Moreira e Medeiros (2001) trazem a definição de controle aversivo como sendo uma situação na qual os três tipos de consequências, classificadas como reforço positivo, reforço negativo (enfraquecimento de um comportamento por meio da retirada de uma consequência reforçadora) e punição (enfraquecimento de um comportamento por meio de adição de uma consequência aversiva), controlam o comportamento, gerando um padrão comportamental de fuga/esquiva, ou seja, o indivíduo se comporta para que algo não aconteça ou que ele não tenha acesso às consequências aversivas.

O controle aversivo é de tal forma disseminado e frequente, que não mais nos damos conta de que outras formas de relação seriam possíveis, agimos e reagimos como se não houvesse uma alternativa de interação”. (Andery e Sérgio, 1995). Assim sendo, parece que o sujeito acaba se “habituaando” às situações corriqueiras de controle aversivo e, mesmo com o desconforto, sua capacidade de emitir um contracontrole é afetada, como se houvesse algum tipo de dessensibilização.

Relatos sobre a “sensação de dever cumprido” aparecem em mais de um dos textos (Perez, Jones, Englert & Sachau, 2010; Holt, Blevins, 2011). Conta como reforçador, mas ignora o adoecimento pelo tipo de atividade desempenhada, que é, por si só, aversiva. A realidade é que, nos estudos analisados, ninguém fez menção a uma formação que desenvolvesse repertório comportamental para além dos aspectos técnicos inerentes aos

exames das imagens. Se em curto prazo o profissional pode se sentir reforçado, pelos resultados do seu trabalho, à longo prazo os prejuízos se apresentam em forma de adoecimentos, de ordem física e/ou psicológica.

Cabe aqui pensarmos a respeito do que Baum (2006, p. 194) chama de “armadilhas de reforço”. Para o autor, o problema com essa “exploração”, é que a longo prazo, ela implica em punição. O chamado “escravo feliz”, ao se dar conta dos prejuízos (que podem ser os adoecimentos ou problemas no convívio com familiares ou amigos), torna-se ressentido, cheio de raiva e revoltado.

Estigmatização da procura por ajuda

Segundo Baum (2006), toda cultura tem suas regras. A regra pode ser tanto escrita quanto falada. O comportamento controlado por regras é comentado, dirigido, instruído (sob controle de estímulos discriminativos verbais), enquanto o comportamento modelado implicitamente surge sem instrução e, frequentemente, não se consegue falar sobre ele.

Para o autor, formular e seguir regras são duas das atividades mais importantes na vida e cultura humanas. A relação indicada por uma regra é sempre de longo prazo e tende a afetar a saúde e a sobrevivência, a obtenção de recursos, relacionamentos mais íntimos. A regra é associada a uma relação de reforçadores, como dinheiro e aprovação social.

Skinner (1971/1974), entendia que o reforço social modela o comportamento que é tido como normal dentro daquela cultura. Uma vez que o comportamento resulta das relações reforçadoras, estas relações são, então, mais básicas do que o comportamento. Desse modo, conhecer as relações de reforço de punição significa conhecer uma cultura.

A cultura policial tem um profissional idealizado, tido como forte, capaz de lidar com todos os seus conflitos, com ausência de emoções. Espera-se dele que esteja sempre em condições de atuação e atendimento eficiente das demandas institucionais. A expressão “policial é policial 24 horas” é popular e corriqueiramente usada para justificar alguns comportamentos emitidos pelos agentes, como, por exemplo, o porte de arma em todos os momentos, mesmo de férias.

“No desempenho da atividade policial, o trabalhador fica exposto ao ambiente físico (barulho, temperatura, equipamentos...), químico (poeira, poluição...), biológico (vírus, bactérias, fungos...) que ameaçam a sua saúde. A complexidade desta profissão requer habilidades para solucionar de forma equilibrada, desde um parto inesperado às mais diversas situações de flagelos sociais e conflitos interpessoais em

qualquer classe social. Portanto, mesmo quando não envolvidos em ocorrências de sinistro propriamente dito, a incerteza constante expressa em frases tais como ‘sabe-se a hora que sai de casa, mas não sabe se voltará’, desvela uma vivência desta exposição prolongada a situações que representam perigo vital”. (...) (Nogueira, G. E. G. [et al], 1997, p. 55)

A atividade policial é considerada estressante, de alto e constante risco, pois ainda que o policial não esteja em atividades operacionais, são diversos os casos em que, sendo descoberto, ele sofre violências que podem colocá-lo e aos seus familiares em perigo ou levá-los à óbito. Também pelo entendimento que se tem sobre as atribuições profissionais, sua atuação tende a ocorrer em ambientes e em momentos tensos e conflituosos.

Como a formação completa do perito criminal federal é embasada na cultura policial, não parece difícil compreender por que este profissional, independente da área de atuação, possa sentir dificuldade de reconhecer para si e para os outros a necessidade de buscar ajuda profissional. Sobre isso, Seigfried-Spellar (2017) afirma que o profissional pode também desconhecer a necessidade de procurar o serviço especializado de saúde psicológica. Nesse caso, caberia à instituição exigir o que a autora chama de “sessões de aconselhamento”, até que não haja mais a estigmatização de quem busca, por conta própria, os serviços de saúde.

Proposta de um modelo interventivo

De acordo com os pontos encontrados e analisados, sugere-se que um modelo interventivo, ao ser proposto, leve em consideração os seguintes aspectos, que devem ser abordados conjuntamente:

1) Educação e treinamento:

Todas as pessoas envolvidas, de alguma forma com o trabalho desenvolvido pelos peritos criminais federais – área 3, devem receber, de acordo com seu nível de envolvimento e necessidade, capacitação a respeito dos possíveis aspectos e reações negativas relacionadas à visualização e tratamento de imagens de pornografia infanto-juvenil. Incluem-se, portanto, chefias e cônjuges. As chefias porque, pelo fato de existirem várias áreas de perícia e uma parte da formação comum a todas elas, em um setor, o chefe ou responsável não necessariamente será alguém da mesma área. Os cônjuges, porque várias questões relativas à

atividade podem facilmente adentrar o universo familiar, em forma de adoecimentos, como insônia persistente ou prejuízos na atividade sexual, por exemplo.

2) Envolvimento de cônjuges / parceiros:

Várias pesquisas demonstraram que, devido à confidencialidade das atividades, muitos cônjuges de profissionais que atuam com esse tipo de perícia em informática têm pouco envolvimento e compreensão sobre a complexidade do trabalho desenvolvido. Em contrapartida, nas estratégias de enfrentamento, a família aparece com um papel fundamental de apoio ao indivíduo.

Parece necessário envolver, em certo nível, a família dos servidores, especialmente em estados onde a casuística seja alta e o efetivo reduzido, uma vez que os estudos mostram que a tendência é o indivíduo buscar apoio entre outros colegas, que conhecem a atividade e entendem a dinâmica, mas ainda assim seus cônjuges e familiares mais próximos continuam sendo uma importante referência de segurança psicológica. Se não há outros que façam o mesmo trabalho, a relevância do amparo familiar passa a ser ainda maior, sendo então necessário que esses familiares entendam a melhor forma de apoiar sem, obviamente, participar do trabalho ou saber informações que são sigilosas.

Além disso, há registros de que a atividade afeta o convívio do profissional com os familiares, em questões ligadas à sua vida conjugal e sexual e com filhos, aumentando as indagações quanto à segurança deles no uso da internet, no convívio com outros adultos, o que pode ocasionar atritos, se as outras partes envolvidas desconhecem de onde parte o comportamento de superproteção, por exemplo, e não se estabelece um meio termo confortável para todos.

3) Atividades físicas:

Em vários estudos os participantes, profissionais que atuam nesse tipo de atividade, compartilharam seus mecanismos de enfrentamento. A maioria destes incluiu alguma forma de atividade física. A oportunidade deve ser fornecida aos membros para aliviar o estresse e para a saúde em geral, pois há também, elencados como estratégias o uso (e, muitas vezes, o abuso) de cigarros e álcool.

No caso dos peritos criminais federais, assim como aos demais integrantes das carreiras policiais, é oportunizado o chamado “horário de esporte”, que consiste na liberação de 1 hora diária da atividade laborativa, para que o servidor possa se exercitar. Ocorre que tal

prática, atualmente, não é controlada de forma efetiva, logo não necessariamente repercute e colabora para o bem-estar do profissional.

Segundo o Guia de Recomendação Global da Atividade Física para a Saúde, da Organização Mundial de Saúde (OMS), indivíduos adultos devem realizar pelo menos 150 minutos de atividades físicas aeróbias, de intensidade moderada durante a semana, ou 75 minutos dessas mesmas atividades, mas de intensidade moderada-vigorosa. Dessa forma, a sugestão se dá no sentido da obrigatoriedade, de no mínimo 2 vezes por semana, a hora destinada à prática esportiva ser organizada para ser realizada em grupo, inclusive também pelos benefícios conhecidos dessa interação interpessoal.

As atividades em grupo levam à coesão e confiança entre si, aspectos importantes para o desenvolvimento de outras atividades em paralelo, como as de grupo, com viés psicológico.

4) Sessões individuais e em grupo:

Todos os estudos, referentes a profissionais com carreira e atribuições semelhantes ao trabalho desenvolvido pelo perito criminal federal - área 3, mostraram uma necessidade de sessões de apoio para os sujeitos envolvidos nesse tipo de atuação, por unidade. Essas sessões devem ser facilitadas continuamente em intervalos regulares, pelo mesmo psicólogo e que, preferencialmente, seja alguém da carreira ou que conheça a atividade desenvolvida pelos peritos. Contudo, há a necessidade de, no mínimo, uma reunião anual que possa ocorrer preferencialmente fora da instituição, onde os aspectos emocionais da atividade possam ser explorados e trabalhados, com todos os membros atuantes no país, estreitando os vínculos e facilitando o diálogo sobre questões psicológicas comuns a todos.

Cada membro da unidade deve ter uma sessão individual com psicólogo pelo menos uma vez a cada dois meses, para perguntas e intervenções com relação a assuntos pessoais ligados à atividade profissional que não possam ser discutidos em contexto de grupo.

5) Atividades paralelas aos exames periciais:

Como uma forma de diminuir a sobrecarga do impacto referente ao trabalho com as imagens de pornografia infanto-juvenil, parece ser necessário engajar esse profissional em atividades consideradas preventivas, junto à comunidade, como palestras para crianças e adolescentes, formação para educadores, no sentido de capacitá-los a identificarem possíveis casos de abuso ou a orientarem os menores sobre formas seguras de utilizar a internet.

Isso porque, atuar na esfera preventiva, ainda que não seja a função primordial da atividade policial e/ou pericial, aproximará a comunidade das forças policiais e oportunizará

ao profissional sentir de forma mais direta o reconhecimento pelos trabalhos desenvolvidos, que aparece nos estudos como sendo satisfatório para os peritos, pela relevância, mas também muito penoso, pelo tipo de material a ser periciado.

Segundo dados apresentados em 2018 pela Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais existem, no quadro de servidores, 222 peritos criminais federais da área de informática, distribuídos pelas mais de 37 unidades de Criminalística presentes em todos os estados da federação, atuantes em outros setores da Polícia e cedidos a órgãos no Brasil e no exterior. Nesse mesmo ano, foram produzidos pelas unidades mais de mil laudos de análise de conteúdo de pornografia envolvendo criança ou adolescente em mídias de armazenamento e computadores portáteis.

Não é razoável simplesmente propor o afastamento do profissional que não se sente em condições de fazer o referido laudo, pela escassez de servidores em relação ao total de demandas que envolvem as perícias de informática. Desse modo, colocá-lo em atuação no desenvolvimento de um trabalho que possa repercutir, em médio e longo prazo, na diminuição de ocorrências, é uma forma de mantê-lo atuando em um contexto que é complexo e demanda o ataque simultâneo em várias frentes de atuação, dentre elas a preventiva, que não é devidamente suprida por outras esferas de âmbito governamental.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os estudos resgatados e analisados, em maioria, apresentaram que o trabalho investigativo em caso de crimes cibernéticos de cunho sexual contra crianças e adolescentes apresenta estímulos aversivos, que não tem relação somente com a atividade policial, quando o profissional acumula também essa função. Sobre esse acúmulo, Seigfried-Spellar (2017), conclui em seu estudo que não é interessante, inclusive para a otimização da aplicação da lei, que os indivíduos acumulem atribuições.

Quase a totalidade das pesquisas relata diversos adoecimentos psicológicos ligados ao trabalho e suas exigências emocionais, o que pode ser visualizado nas demonstrações referentes às palavras-chaves. Da mesma maneira, também relatam grau de satisfação no trabalho, pela “sensação de dever cumprido”. Ainda assim, a manipulação de imagens e dados referentes à pornografia infanto-juvenil é perturbadora para os profissionais, sendo relatados impactos em nível cognitivo, emocional ou psicosexual/interpessoal.

Outro aspecto que aparece de forma recorrente é o sentimento de desamparo por parte da instituição na qual atuam e a necessidade de maiores estudos e intervenções nesse sentido.

Na realidade brasileira, ao trabalho do Perito Criminal Federal, além de demandas da sua área de formação/atuação, somam-se os riscos cotidianos relativos à atividade policial. No caso dos profissionais atuantes na área 3, acrescentam-se também as questões psicológicas e consequências de longo prazo da exposição às imagens de pornografia infanto-juvenil, apesar dos esforços no sentido do desenvolvimento e utilização de ferramentas que diminuam o tempo de exposição a essas mídias.

A prevenção do adoecimento psicológico, na sociedade como um todo, costuma sempre ser relegada à segundo plano. Em órgãos de segurança pública, a cultura institucional, o preconceito, a falta de efetivo nos quadros internos de saúde costumam ser também fatores que dificultam e desencorajam os profissionais a buscarem apoio e essa é uma situação que ocorre no Brasil e é também apontada por outros países, nos estudos analisados.

Em que pese o fato de somente um estudo resgatado ser nacional, é necessário, ao traçar os paralelismos com a realidade da Polícia Federal, levar em consideração questões como as diferenças regionais das unidades, pois a realidade das capitais pode ser bem diferente do que ocorre nas cidades do interior do país, em termos de demanda e de efetivo, por exemplo, já que se trata de uma instituição que opera em todos os estados e no Distrito Federal.

Os resultados elencados, embora não tenham sido aferidos dos profissionais da perícia criminal federal – área 3, parecem ser comuns a todos que atuam nessa atividade e, justamente por isso, podem ser transpostos para outras instituições de segurança pública que tenham escopo de atuação semelhante, como as polícias civis dos estados brasileiros, por exemplo. Estudos anteriores, como o da Stanger (2013), ainda que tenha dado outro enfoque às atividades periciais, apontaram também o desconforto do ponto de vista psicológico sentido pelos profissionais que são expostos a esse tipo de material.

No caso da Polícia Federal salienta-se que, pelo fato de as atribuições em algum momento se sobreporem, pela formação policial comum aos cargos da carreira, os resultados não devem ficar restritos à atividade pericial, sendo necessário pensar em uma intervenção que abranja as outras carreiras. Para tanto, se faz necessário discutir mais a cultura institucional e a cultura policial, visando maior equilíbrio na prática laborativa, do ponto de vista físico e psicológico, já que estamos falando da instituição de segurança pública com o maior índice de suicídio do país.

Os autores não tiveram aqui a pretensão de elencar todos os problemas relativos à atividade pericial em crimes cibernéticos de cunho sexual contra crianças e adolescentes, mas é necessário e urgente o alerta sobre as necessidades de um trabalho preventivo e interventivo, que diminua as condições aversivas da atividade e que permita ao profissional sentir seu trabalho valorizado e se sentir mais seguro, especialmente do ponto de vista psicológico.

Tratando-se de um estudo pioneiro no país, parece prematura uma conclusão definitiva sobre as diretrizes para uma intervenção, mas é possível dizer categoricamente que uma proposta de trabalho, com o objetivo de minimizar o aspectos aversivos da atividade para quem já atua e, de forma preventiva, preparar quem irá iniciar as atividades, envolve um número maior de sujeitos do que o quadro de peritos criminais federais da área 3 (Informática).

É necessário que se entenda que, todos os profissionais de alguma forma envolvidos nesse processo, seja o agente de polícia, o delegado, o escrivão ou o perito, estão sujeitos às fragilidades de se lidar com esse tipo de material, devendo, portanto, receber da instituição e do Estado, a devida atenção e cuidado.

REFERÊNCIAS

- American Psychiatric Association. (2013). *Diagnostic and statistical manual of mental disorders* (5^a ed.) Arlington, VA: American Psychiatric Publishing.
- Amorim, J. V. (2012). *A autonomia da Perícia Criminal Oficial no âmbito da Polícia Federal: percepções e reflexões dos profissionais do Sistema de Justiça Criminal*.
<http://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=ir00572a&AN=fgv.10438.9987&lang=pt-br&site=eds-live>
- Andery, M. A. P. A.; Serio, T. M. A. P. A violência urbana: aplica-se a análise da coerção?
 In: Roberto Banaco. (Org.). *Sobre Comportamento e Cognição*. 1ed. Santo André: ARBYTES, 1997, v. 1, p. 433-444.
- Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais. *O Perito Criminal Federal*.
<https://www.apcf.org.br/pericia-criminal/o-perito-criminal-federal>
- Baltieri, D. A. (2005). *Consumo de álcool e outras drogas e impulsividade sexual entre agressores sexuais* (Tese de Doutorado). Faculdade de Medicina, Universidade de São Paulo, São Paulo. <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/5/5142/tde-22032006-221450/pt-br.php>.
- Banaco, R. A., Zamgnani, D. R. & Meyer, S. B. (2010). Função do comportamento e do DSM: terapeutas analíticos-comportamentais discutem a psicopatologia. In E.Z. Tourinho & S. V. Luna (Orgs). *Análise do Comportamento: investigações históricas, conceituais e aplicadas* (pp. 175-191). São Paulo: Roca
- Barroso, L.R. (2013). *PALAVRA DE MINISTRO*: Tribunal não cumpre seu papel com 80 mil processos. <https://www.conjur.com.br/2013-jun-07/entrevista-luis-roberto-barroso-ministro-supremo-tribunal-federal>
- Baum, W. M. (2006). *Compreender o behaviorismo: ciência, comportamento e cultura*. (2^a ed.). Porto Alegre: Artmed. (Trabalho original publicado em 2005).

- Bayley, D. H. (2001) *Padrões de policiamento. Uma análise comparativa internacional*. São Paulo. Edusp.
- Bittner, E. (2003). Aspectos do Trabalho Policial, São Paulo, Editora Universidade de São Paulo. (Polícia e Sociedade, volume oito).
- Brady, P. Q. (2017). Crimes against caring: Exploring the risk of secondary traumatic stress, burnout, and compassion satisfaction among child exploitation investigators. *Journal of Police and Criminal Psychology*, 32(4), 305-318. <http://doi.org/10.1007/s11896-016-9223-8>.
- Brasil (1940). Código Penal. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.
- Brasil (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- Brasil (1990). Lei nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
- Brasil (2008). Lei nº 11.829 - *Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para aprimorar o combate à produção, venda e distribuição de pornografia infantil, bem como criminalizar a aquisição e a posse de tal material e outras condutas relacionadas à pedofilia na internet*.
- Brasil. Ministério da Saúde (2012). *Diretrizes metodológicas: elaboração de revisão sistemática e metanálise de ensaios clínicos randomizados*. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Ciência e Tecnologia. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2012. 92 p.: il. – (Série A: Normas e Manuais Técnicos)
- Bourke, M. L., & Craun, S. W. (2014). Coping with secondary traumatic stress: Differences between UK and US child exploitation personnel. *Traumatology: An International Journal*, 20(1), 57. <http://doi.org/10.1037/h0099381>.

- Bourke, M. L., & Craun, S. W. (2014). Secondary Traumatic Stress Among Internet Crimes Against Children Task Force Personnel: Impact, Risk Factors, and Coping Strategies. *Sexual Abuse*, 26(6), 586–609. <http://doi.org/10.1177/1079063213509411>
- Burns, C. M., Morley, J., Bradshaw, R., & Domene, J. (2008). The emotional impact on and coping strategies employed by police teams investigating internet child exploitation. *Traumatology*, 14(2), 20-31. <http://doi.org/10.1177/1534765608319082>.
- Burruss, G. W., Holt, T. J., & Wall-Parker, A. (2018). The hazards of investigating internet crimes against children: Digital evidence handlers' experiences with vicarious trauma and coping behaviors. *American Journal of Criminal Justice*, 43(3), 433-447. <http://doi.org/10.1007/s12103-017-9417-3>
- Cabanelas Martinez, S. (2013). *A efetividade do laudo pericial: um estudo sobre a influência do laudo pericial de informática na decisão judicial*. Dissertação (mestrado). Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas. Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro.
- Cavalcante, S. N. & Tourinho, E. Z. (1998). Classificação e diagnóstico na clínica: possibilidades de um modelo analítico-comportamental. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 14(2), 139-147.
- Chiesa, M. (2006). *Behaviorismo radical: a filosofia e a ciência*. Brasília: Cealeiro.
- Corchs, F. (2010). É possível ser um psiquiatra behaviorista radical? Primeiras reflexões. *Perspectivas em análise do comportamento*, 10(1), 55-66.
- Costa, P. E. A. (2019). Comportamento verbal e não verbal de mentir e a detecção de mentiras. Dissertação de Mestrado em Análise do Comportamento, Universidade Estadual de Londrina, Londrina (PR), Brasil, 125 p.

- Craun, S. W., Bourke, M. L., & Coulson, F. N. (2015). The impact of internet crimes against children work on relationships with families and friends: an exploratory study. *Journal of Family Violence*, 30(3), 393-402. <http://doi.org/10.1007/s10896-015-9680-3>.
- Daft, R. (2006). *Organization theory and design*. Cengage learning.
- Do Vale, A. M. O & Elias, L. R. (2011). Transtornos alimentares: uma perspectiva analítico-comportamental. *Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva*, 8(1), 52-70.
- Edelmann, R. J. (2010). Exposure to child abuse images as part of one's work: possible psychological implications. *The Journal of Forensic Psychiatry & Psychology*, 21:4, 481-489. <http://doi.org/10.1080/14789940903540792>.
- Fenapef.org.br. (2019). *Com Alto Número De Suicídios, Policiais Federais Fazem Alerta E Buscam Apoio*. Recuperado em 04 março, 2020, de <https://fenapef.org.br/com-alto-numero-de-suicidios-policiais-federais-fazem-alerta-e-buscam-apoio>
- Follett, W. C. & Houts, A. C. (1996). Models of scientific progress and the role of theory in taxonomy development: a case study of the DSM. *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, 64(6), 1120-1132.
- Gongora, M. A. N. (2003). Noção de psicopatologia na Análise do Comportamento. In C.E. Costa, J. C. Luzia, & H. H. N. Sant'Anna (Orgs). Primeiros passos em análise do comportamento e cognição (pp. 93-109). Santo André: ESETEC.
- Holt, T. J., Blevins, K. R. (2011). Examining Job Stress and Satisfaction Among Digital Forensic Examiners, *Journal of Contemporary Criminal Justice* 27(2) 230–250, 35:1, 35-52. <http://doi.org/10.1177/1043986211405899>.
- Holt, T. J., Blevins, K. R. & Burruss, G. W (2012). Examining the stress, satisfaction, and experiences of computer crime examiners, *Journal of Crime and Justice*, 35:1, 35-52. <http://doi.org/10.1080/0735648X.2011.631401>.

- Krause, M. (2009). Identifying and managing stress in child pornography and child exploitation investigators. *Journal of Police and Criminal Psychology*, 24(1), 22-29. <http://doi.org/10.1007/s11896-008-9033-8>
- Kienen, N., & Wolf, S. (2002). Administrar comportamento humano em contextos organizacionais. *Revista Psicologia: organizações e trabalho*, 2(2), 11-37.
- Lowenkron, L. (2012). O Monstro Contemporâneo: a construção social da pedofilia em múltiplos planos. *Tese de doutorado em Antropologia Social*, Museu Nacional, UFRJ, Rio de Janeiro.
- Lowenkron, L. (2017). Entre o perigo da indiferença e o risco de ser afetado: a gestão das emoções em investigações policiais de pornografia infantil. *Interseções: Revista de Estudos Interdisciplinares*, 19(1). <http://doi.org/10.12957/irei.2017.30400>
- MacEachern, A. D., Dennis, A. A., Jackson, S., & Jindal-Snape, D. (2019). Secondary traumatic stress: Prevalence and symptomology amongst detective officers investigating child protection cases. *Journal of police and criminal psychology*, 34(2), 165-174. <http://doi.org/10.1007/s11896-018-9277-x>
- Mafra, S. N., & Travassos, G. H. (2006). Estudos Primários e Secundários apoiando a busca por Evidência em Engenharia de Software. *Relatório Técnico, RT-ES*, 687(06).
- Masson, C. (2015). *Direito penal esquematizado*. Parte geral. V. 1. 9ª. Ed. Rev. Atual e ampliada. Rio de Janeiro: Forense. São Paulo: Método.
- Melo, C. M. (2008). *A concepção de homem no behaviorismo radical e suas implicações para uma tecnologia do comportamento*. (Tese de Doutorado. São Carlos: Universidade Federal de São Carlos). Disponível em <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/4770>
- Misse, M. O. (2010). *Inquérito Policial no Brasil - Uma Pesquisa Empírica* – Rio de Janeiro (RJ), Ed. UFRJ.

- Moreira, M. B. Medeiros, C.A. *Princípios Básicos da Análise do Comportamento*. 1ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- Neto, M. B. (2002). Análise do comportamento: behaviorismo radical, análise experimental do comportamento e análise aplicada do comportamento. *Interação em Psicologia*, 6 (1), 13-18.
- Nico, Y.C. (2001). *A Contribuição de B.F. Skinner Para o Ensino do Autocontrole como objetivo da educação*. Dissertação de Mestrado. Programa de Estudos Pós-graduados em Psicologia Experimental: Análise do Comportamento. São Paulo - SP.
- Nogueira, G. E. G. & Pereira, F. L. B & Tolentino, V. M. & Chaves, C. G. (1997). O estresse e suas implicações no trabalho policial. *Revista de Psicologia: saúde mental e segurança pública*, v. 1, n. 1, p. 47-62.
- Oliveira, J. L. M. (2013). *Perícia e investigação criminal: uma proposta de melhoria do modelo organizacional visando a otimização de resultados*. Dissertação (mestrado). Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas. Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro.
- Organização Mundial da Saúde (2007). *CID – 10: Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde* (Vol. 1). São Paulo, SP: Edusp.
- Organização Mundial da Saúde (2010), *Global recommendations on Physical Activity for Health*, Genebra, Suíça.
- Perez, L. M., Jones, J., Englert, D. R., & Sachau, D. (2010). Secondary traumatic stress and burnout among law enforcement investigators exposed to disturbing media images. *Journal of Police and Criminal Psychology*, 25(2), 113-124.
<http://doi.org/10.1007/s11896-010-9066-7>.

- Powell, M., Cassematis, P., Benson, M., Smallbone, S., & Wortley, R. (2014). Police officers' strategies for coping with the stress of investigating Internet child exploitation. *Traumatology: An International Journal*, 20(1), 32. <http://doi.org/10.1037/h0099378>
- Powell, M., Cassematis, P., Benson, M., Smallbone, S., & Wortley, R. (2015). Police officers' perceptions of their reactions to viewing internet child exploitation material. *Journal of Police and Criminal Psychology*, 30(2), 103-111. <http://doi.org/10.1007/s11896-014-9148-z>
- Ramos, D. (2018, dezembro). Infância interrompida. (Entrevista com Márcia Mônica Nogueira Mendes). *Perícia Federal*. Ano XIV – nº 42, pp. 12-21.
- Rodrigues, H. (2014). *A pedofilia e suas narrativas: uma genealogia do processo de criminalização da pedofilia no Brasil* (Tese de Doutorado, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas). Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil. <http://doi.org/10.11606/T.8.2014.tde-15042015-152015>.
- Seigfried-Spellar, K. C. (2017). Assessing the Psychological Well-being and Coping Mechanisms of Law Enforcement Investigators vs. Digital Forensic Examiners of Child Pornography Investigations. *Journal of Police and Criminal Psychology*, 33(3), 215-226, 2018. <http://doi.org/10.1007/S11896-017-9248-7>
- Sidman, M. (2003). *Coerção e suas implicações*. (M.A.P.A Andery & T. M. A. P. Sério, Trans.). Campinas: Livro Pleno.
- Skinner, B. F. (1971). *Beyond freedom and dignity*. Great Britain: Richard Clay (The Chaucer Press) Ltd.
- Skinner, B. F. (1993). *Ciência e comportamento humano*. (8. ed.). São Paulo: Martins Fontes. (originalmente publicado em 1953).
- Skinner, B. F. (1981). Selection by consequences. *Science*, 213(4507), 501-504.

- Stanger, A. C. (2013). *Segurança e gestão de riscos na atividade pericial*. Dissertação (mestrado). Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas. Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro.
- Tehrani, N. (2016). Extraversion, neuroticism and secondary trauma in Internet child abuse investigators. *Occupational medicine*, 66(5), 403-407.
<http://doi.org/10.1093/occmed/kqw004>
- Tomyn, A. J., Powell, M. B., Cassematis, P., Smallbone, S., & Wortley, R. (2015). Examination of the Subjective Well-Being of Australian Internet Child Exploitation Investigators. *Australian Psychologist*, 50(3), 203-211.
<http://doi.org/10.1111/ap.12119>.
- Viana, J. A (2012). *A autonomia da Perícia Criminal Oficial no âmbito da Polícia Federal: percepções e reflexões dos profissionais do Sistema de Justiça Criminal*. Dissertação (mestrado). Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas. Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro.
- Wößner, G., & Graf, J. (2016). Psychological Stress and Coping Strategies among Child Pornography Police Investigators: A Qualitative Analysis.
<http://hdl.handle.net/21.11116/0000-0002-C58C-2>
- Zanelli, J. C., & Silva, N. (2008). *Interação humana e gestão: a construção psicossocial das organizações de trabalho*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2008.

Apêndice

Apêndice A

Tabela 2

Palavras e expressões-chave dos textos resgatados e número de ocorrências

Palavras e expressões-chave	Número de ocorrências
Psychological well-being	1
Secondary traumatic stress	5
Internet crimes against children	2
Digital forensics	2
Child pornography	11
Vicarious trauma	3
Emotional impact	2
Witnessing	1
Police	2
Criminal justice system	1
Internet	1
Child exploitation	3
Computer crime	2
Policing	3
Stress	3
Job satisfaction	1
Digital evidence handling	1
Police stress	2
Cyber cops	1
High risk investigators	1
Police psychology	1
Pornografia infantil	1
Emoções	1
Etnografia	1
Burnout	2
Compassion satisfaction	1
Criminal investigation	1
Satisfaction	1
Secondary stress	1
Secondary trauma	1
Forensic	2
Review	2
Abreaction	2
Vicarious stress	1
Family	1
Child abuse	1

Child pornography investigation	1
Internet child exploitation	2
Subjective well-being	1
Work stress	1
Sex offenders	1
Child sexual abuse	2
Occupational responses	1
Digital forensic investigation	1
Cybercrime/cyber crime	2
Police work stress	1
Coping strategies	2
ICE investigation	1
Internet child abuse	1
Personality	1
Screening	1
Internet child exploitation material	1
Child sexual abuse images	1
ICE material	1
ICE investigator reactions	1
Police organization	1

Apêndice B

Protocolo de Registro - A perícia criminal nas investigações de crimes cibernéticos contra crianças e adolescentes sob a perspectiva analítico comportamental: uma revisão bibliográfica

Estudo	Assunto	Objetivo	Método	Principais Resultados
<p>1) Seigfried-Spellar, K. C. (2017). Assessing the Psychological Well-being and Coping Mechanisms of Law Enforcement Investigators vs. Digital Forensic Examiners of Child Pornography Investigations. <i>Journal of Police and Criminal Psychology</i>, 33(3), 215-226, 2018. DOI: 10.1007/S11896-017-9248-7</p>	<p>Avaliar o bem-estar psicológico e mecanismos de enfrentamento dos Investigadores Criminais x Investigadores Digitais Forenses de pornografia infantil.</p>	<p>Comparar o bem-estar, a satisfação psicológica no trabalho, mecanismos de enfrentamento de estresse, atitudes em relação aos serviços de saúde mental para os examinadores digitais forenses e/ou investigadores de casos de pornografia infantil.</p>	<p>Foi enviado um e-mail para os participantes que preenchiam os critérios para a pesquisa, dentro dos padrões éticos da APA e as medidas investigadas foram: dados demográficos, satisfação no trabalho, bem estar psicológico, estresse secundário, mecanismos de enfrentamento, itens relacionados à investigação infantil (como, por ex., nº de casos), função atual, avaliação de atitudes em relação ao uso dos recursos e aconselhamentos, se disponíveis. Foram utilizadas várias escalas, de acordo com os aspectos a serem investigados.</p>	<p>Percebeu-se uma lacuna crítica na literatura, comparando o bem-estar psicológico e mecanismos de enfrentamento de agentes da lei que trabalham investigadores e/ou examinadores de casos de pornografia infantil. Concluiu que não é o melhor interesse da aplicação da lei ter indivíduos realizando dois papéis, tanto como o investigador e examinador, em casos de pornografia infantil. Fornecer e não exigir serviços de saúde mental pode não ser suficiente. Se o agente desconhece a necessidade de procurar os serviços de saúde mental, então pode ser dever da agência exigir sessões de aconselhamento até as mudanças, de modo que a busca pelos serviços de saúde psicológica não seja mais estigmatizada. Importante criar um contexto onde o profissional procure ajuda, sem receios.</p>

Estudo	Assunto	Objetivo	Método	Principais Resultados
<p>2) Holt, T J., Blevins, K. R. & Burruss, G. W. (2012). Examining the stress, satisfaction, and experiences of computer crime examiners, <i>Journal of Crime and Justice</i>, 35:1, 35-52. DOI: 10.1080/0735648X.2011.631401</p>	<p>O estudo analisou a satisfação, stress e trabalho a partir de uma amostra de agentes da lei com formação na área computacional a partir do National White Collar Crime Center e que tinha experiência com a manipulação de evidências digitais.</p>	<p>Explorar os níveis e fontes de estresse e satisfação entre os examinadores forenses digitais na realização de seu trabalho, a fim de compreender melhor essa atividade.</p>	<p>Os dados foram coletados por meio de pesquisas eletrônicas de uma amostra de 56 investigadores que concluíram o curso examinador forense certificada na Aplicação da Lei Centro de Treinamento Federal em Glynco, Georgia. Um instrumento eletrônico foi utilizado para permitir que os entrevistados de localizações geográficas diferentes para concluir o inquérito em seu lazer. A solicitação para o inquérito foi enviada via e-mail para 257 indivíduos, incluindo um link para o instrumento. Aos entrevistados não foram oferecidos incentivos para a participação na pesquisa. Além de dados de identificação de características da amostra, como idade e sexo, foram medidas a satisfação e o estresse no trabalho, por meio de escalas.</p>	<p>Examinadores forenses digitais experimentam altos níveis de estresse e burnout, principalmente devido à investigação de casos de pornografia infantil, mas não está claro como examinadores estão satisfeitos com seus empregos e as formas como eles experimentam estressores mais sistêmicos dentro das instituições. Os resultados deste estudo indicam que os examinadores forenses da amostra apresentam uma quantidade moderada de estresse e um elevado nível de satisfação no trabalho. Indivíduos mais jovens relatam maiores níveis de estresse no trabalho. A relação idade/estresse tem a hipótese de ser um produto de mudança de prioridades ao longo da vida ou um resultado de menos treinamento e conforto com seus trabalhos. Níveis mais elevados de estresse também podem ser um fator dos mecanismos utilizados para lidar com o estresse.</p>

Estudo	Assunto	Objetivo	Método	Principais Resultados
3) Brady, P. Q. (2017). Crimes against caring: Exploring the risk of secondary traumatic stress, burnout, and compassion satisfaction among child exploitation investigators. <i>Journal of Police and Criminal Psychology</i> , 32(4), 305-318. DOI: 10.1007/s11896-016-9223-8	Explorar os impactos individuais e relacionadas ao trabalho, fatores associados ao risco de estresse traumático secundário (STS – sigla do original em inglês), burnout e fadiga por compaixão.	Falar sobre o adoecimento dos profissionais que atuam na Força-Tarefa de Crimes na Internet contra Crianças (ICAC), já que grande parte dos estudos existentes sobre este tópico se concentrou na saúde psicológica e no bem-estar das crianças e não falam sobre quem investiga a exploração infantil na Internet.	Foi enviado um e-mail aos 61 coordenadores dos grupos de trabalho do ICAC, que descreveu o objetivo e as metas do projeto e continha um link para a pesquisa online. A amostra final foi de 443 participantes. A análise enfocou 3 resultados principais: STS, esgotamento e satisfação da compaixão, utilizando a Escala Profissional de Qualidade de Vida (ProQOL-V).	Além das estatísticas descritivas, a pesquisa sugeriu que os indivíduos podem experimentar sintomas de STS e burnout sem ter ciência disso. Os investigadores devem se esforçar para manter um equilíbrio entre vida profissional e pessoal, que depende de sustentar um forte sistema de apoio fora do trabalho e participação frequente em estratégias de enfrentamento positivas, que sejam conexas aos seus interesses e vidas pessoais.

Estudo	Assunto	Objetivo	Método	Principais Resultados
<p>4) Bourke, M. L., & Craun, S. W. (2014). Coping with secondary traumatic stress: Differences between UK and US child exploitation personnel. <i>Traumatology: An International Journal</i>, 20(1), 57. DOI: http://dx.doi.org/10.1037/h0099381</p>	<p>O estudo visa investigar como as tentativas de lidar com o estresse traumático secundário variam entre investigadores nos Estados Unidos e os seus homólogos no Reino Unido.</p>	<p>Explorar as diferenças potenciais em níveis de estresse traumático secundário (STS) e mecanismos de enfrentamento entre o pessoal de exploração de crianças em diferentes países.</p>	<p>Contato via e-mail com agentes dos EUA e Reino Unido. Dos 965 indivíduos que responderam a pelo menos uma pergunta, 677 eram dos Estados Unidos e 288 foram provenientes do Reino Unido. Os procedimentos de amostragem impediram de determinar a taxa de resposta precisa. O número exato do pessoal que atua em casos de exploração infantil disponível para participar da pesquisa de cada país é desconhecida.</p>	<p>Encontradas diferenças entre a exploração infantil no Reino Unido e nos Estados Unidos e nas formas de enfrentamento do Transtorno de estresse pós-traumático (STS - sigla do inglês). É imperativo que oficiais, supervisores e prestadores de tratamento em todo o mundo entendam como mecanismos específicos de enfrentamento podem impactar em diferentes níveis de STS em várias populações e circunstâncias. Supervisores devem construir um ambiente onde suporte e colaboração sejam encorajados no trabalho, entre colegas e, se possível, os oficiais podem controlar quando e com qual frequência devem interagir com pornografia infanto-juvenil. Ao aprender mais sobre como esse trabalho afeta aqueles que combatem a exploração infantil, atende-se a uma necessidade global. Mais distante, pode-se identificar oportunidades potenciais de apoio mútuo e diminuir o STS, aprendendo melhores maneiras de lidar com as dificuldades do trabalho de exploração infantil.</p>

Estudo	Assunto	Objetivo	Método	Principais Resultados
5) Edelman, R. J. (2010) Exposure to child abuse images as part of one's work: possible psychological implications, The Journal of Forensic Psychiatry & Psychology, 21:4, 481-489. DOI:10.1080/14789940903540792	Embora existam certos problemas a serem observados e várias questões que justificam a pesquisa, não há evidências até o momento de que essas exposições a material de abuso infantil na condução de seu trabalho afete os profissionais e, em caso positivo, qual é o nível de afetação. Dessa forma, o objetivo dessa pesquisa é examinar o potencial impacto em vários níveis.	Examinar o impacto potencial da visualização de imagens de abuso infantil nos profissionais que fazem esse trabalho, a nível cognitivo, emocional e psicosssexual/interpessoal.	. Revisão de literatura	Torna-se assim cada vez mais importante investigar os aspectos psicológicos envolvidos na exposição a vários graus e níveis de abuso infantil e imagens durante o trabalho. Embora se reconheça a probabilidade de que esse trabalho seja potencialmente estressante, pois muitos passam por aconselhamento obrigatório, até o momento não há pesquisas de que o autor investigue esse problema. Parece intuitivamente razoável supor que qualquer impacto da visualização de imagens de abuso infantil nos profissionais envolvidos ocorrerá em um nível cognitivo, emocional ou psicosssexual/interpessoal. O artigo atual analisou cada área e questões para futuras pesquisa. A necessidade de uma base de evidências nesta área está atrasada.

Estudo	Assunto	Objetivo	Método	Principais Resultados
6) Perez, L. M., Jones, J., Englert, D. R., & Sachau, D. (2010). Secondary traumatic stress and burnout among law enforcement investigators exposed to disturbing media images. <i>Journal of Police and Criminal Psychology</i> , 25(2), 113-124. DOI: 10.1007/s11896-010-9066-7.	O estudo busca falar sobre o estresse traumático secundário e burnout que ocorre entre investigadores expostos às imagens de abuso contra crianças.	Examinar o impacto psicológico de visualizar mídia perturbadora nos investigadores envolvidos em trabalho forense com pornografia infantil na internet.	Participaram do experimento um total de 28 policiais. A maioria dos participantes era do sexo masculino (75,0%) e casados (75,0%). Quase metade dos participantes (42,9%) estiveram na agência entre dois e cinco anos e oito funcionários (28,6%) estavam lá há mais de cinco anos. Foi feita a aplicação de questionário de medidas de trauma secundário, transtorno de estresse (STSD) e burnout.	Porcentagens substanciais dos pesquisados relataram pouco bem-estar psicológico. Maior exposição a mídias perturbadoras esteve relacionada a maiores níveis de estresse (STSD) e cinismo. Escores altos de estresse e burnout estavam relacionados ao aumento da proteção da família, dependência sobre colegas de trabalho, desconfiança geral e intenções de rotatividade. De forma positiva, os investigadores pontuaram alto em eficácia, indicando que eles sentem que seu trabalho faz a diferença. Além disso, pessoal com relações de apoio pontuou mais baixo no STSD e no burnout.
7) Craun, S. W., Bourke, M. L., & Coulson, F. N. (2015). The impact of internet crimes against children work on relationships with families and friends: an exploratory study. <i>Journal of Family Violence</i> , 30(3), 393-402. DOI: 10.1007/s10896-015-9680-3	A pesquisa questionou membros da Força Tarefa de Trabalho de combate aos crimes sexuais contra crianças na internet (ICAC) sobre quanto eles acham que sua atividade profissional influencia em suas relações familiares.	Explorar qual é o entendimento dos membros da ICAC sobre o quanto seu trabalho afeta seus relacionamentos com os respectivos familiares.	Os autores contataram comandantes de todos os Estados Unidos dos Grupo de trabalho da ICAC e solicitaram que enviassem um link para um Instrumento de coleta de dados de pesquisa na Internet para os membros de suas respectivas equipes. O e-mail para os comandantes do ICAC e suas forças-tarefa destacaram o anonimato da pesquisa. Um total de 600 pesquisas foram concluídas em sua totalidade.	Descobriu-se que aqueles que descreveram seu trabalho como afetando positivamente seus relacionamentos tiveram menor estresse traumático secundário (STS) do que aqueles que não o fizeram. A interação entre o sexo e o escore de STS foram considerados significativos na predição/conforto de expressar intimidade com seus próprios filhos. Discutiu-se como os resultados iluminam a intersecção entre o trabalho do ICAC e a vida pessoal.

Estudo	Assunto	Objetivo	Método	Principais Resultados
8) Holt, T. J., Blevins, K. R. (2011). Examining Job Stress and Satisfaction Among Digital Forensic Examiners. <i>Journal of Contemporary Criminal Justice</i> 27(2) 230–250, 35:1, 35-52. DOI: 10.1177/1043986211405899	Aborda uma lacuna na literatura por meio de análise de satisfação no trabalho e estresse nas experiências de trabalho de analistas forenses digitais.	Examinar a maneira como os analistas forenses digitais que trabalham com evidências computadorizadas respondem ao estresse no trabalho.	Foi enviado link, via e-mail, para 257 indivíduos, acessarem um instrumento. Aos entrevistados não foi oferecido nenhum incentivo para a participação na pesquisa. Foram coletados dados característicos da amostra e medidas de satisfação no trabalho e estresse.	Os resultados sugerem que os analistas experimentam uma quantidade moderada de estresse, altos níveis de satisfação no trabalho e utilizam estratégias de enfrentamento pró-sociais para lidar com essas tensões.
9) Burns, C. M., Morley, J., Bradshaw, R., & Domene, J. (2008). The emotional impact on and coping strategies employed by police teams investigating internet child exploitation. <i>Traumatology</i> , 14(2), 20-31. DOI: 10.1177/1534765608319082	O estudo falou sobre as equipes que trabalham com Exploração Infantil na Internet (ICE). As pessoas envolvidas neste trabalho podem estar em maior risco de experimentar o stress traumático secundário por causa das imagens gráficas e sons a que estão expostos. Avaliou o impacto das investigações do ICE e o que ajuda e dificulta a lidar com a atividade.	Verificar o impacto das investigações do ICE e o que ajuda e dificulta na execução das atividades.	14 membros de uma equipe de polícia montada integrada ICE Royal Canadian.	Foram levantados alguns impactos do trabalho no ICE, estratégias para a visualização das imagens; estratégias pessoais para lidar com o desgaste, como hobbies ou atividades físicas; fatores adicionais que colaboram com o bom trabalho; fatores adicionais de risco.

Estudo	Assunto	Objetivo	Método	Principais Resultados
<p>10) Tomy, A. J., Powell, M. B., Cassematis, P., Smallbone, S., & Wortley, R. (2015). Examination of the Subjective Well-Being of Australian Internet Child Exploitation Investigators. <i>Australian Psychologist</i>, 50(3), 203-211. DOI: 10.1111/ap.12119</p>	<p>O estudo afere a nível de satisfação e bem-estar dos policiais australianos das áreas de investigações sobre exploração infantil na internet.</p>	<p>A investigação sobre exploração infantil na Internet é uma área de policiamento associada a altos níveis de estresse no trabalho, contribuindo potencialmente para o desenvolvimento de problemas psicológicos e outros problemas de saúde. Este estudo estende pesquisas anteriores, sugerindo que agentes de investigação de abuso infantil tem níveis normais de satisfação com a vida, usando uma medida bem-validada e robusta de bem-estar subjetivo.</p>	<p>O Índice de Bem-Estar Pessoal (PWI) foi autopreenchido por uma sub-amostra representativa de policiais australianos (N=139) que trabalham em uma área confrontadora e desafiadora da investigação de abuso infantil (exploração infantil na Internet). Seus dados foram comparados com uma amostra comparativa de 102 policiais de exploração infantil não relacionados à Internet e participantes das 28 primeiras pesquisas do Australian Unity Wellbeing Index (N= 55.697).</p>	<p>Consistente com pesquisas anteriores, o bem-estar subjetivo médio para os agentes de exploração infantil na Internet estava acima do adulto australiano na faixa normativa e comparável ao grupo de controle de investigadores policiais de abuso não infantil. O PWI revelou que a satisfação com “Relacionamentos” e “Realização na vida” contribuiu mais para a satisfação na predição de vidas do que na amostra australiana comparativa convencional. Os policiais australianos que trabalham na investigação de exploração infantil na Internet têm um nível subjetivo acima do normal de bem-estar. Esses resultados atestam a resiliência desses pesquisadores em sua capacidade de suportar a natureza confrontadora de seu trabalho e lidar com fontes potencialmente significativas de estresse negativo no local de trabalho. Os resultados também destacam a importância do papel que organizações e o apoio social informal contribui para facilitar essa resiliência.</p>

Estudo	Assunto	Objetivo	Método	Principais Resultados
11) Krause, M. (2008) Identifying and Managing Stress in Child Pornography and Child Exploitation Investigators. NGA - Department of Defense. DOI: 10.1007/s11896-008-9033-8	Fala sobre as novas demandas na atividade policial, ligadas às investigações de cunho cibernético, que aumentaram muito na última década, o que aumenta o esforço para estancar a produção e distribuição de pornografia infantil e a investigação da exploração de crianças por meio do uso do computador.	Fornecer uma visão geral das tensões decorrentes do trabalho de investigação de exploração infantil e pornografia, reações a esses estressores, salvaguardas processuais para mitigar o impacto dessa tarefa de alto risco e falar sobre dois programas modelo projetados para atender às necessidades das atuais gerações de "cyber policiais"	Pesquisa teórica	As atividades específicas relacionadas ao trabalho com pornografia infantil contribuem ainda mais para os eventos estressores que o pessoal da polícia encontra regularmente e representam um risco significativo de adoecimentos psicológicos e disfunção ocupacional na ausência de política adequada, salvaguardas processuais, treinamento, suporte de supervisão e programas de prevenção/intervenção em crises. Enquanto o Programa de Proteção Secreta do FBI e a equipe de suporte de colegas do SCLEAP apresentam dois modelos para o fornecimento de programas e investigações, suporte específico, há uma necessidade considerável de pesquisa e discussão relacionadas às experiências e necessidades desses profissionais, que maximizariam a conscientização e a compreensão entre investigadores e gerentes policiais, informando e melhorando respostas e programas de saúde mental e desenvolvimento técnico.

Estudo	Assunto	Objetivo	Método	Principais Resultados
<p>12) Lowenkron, L. (2017). Entre o perigo da indiferença e o risco de ser afetado: a gestão das emoções em investigações policiais de pornografia infantil. <i>Interseções: Revista de Estudos Interdisciplinares</i>, 19(1). DOI: 10.12957/irei.2017.30400</p>	<p>Baseado em uma pesquisa de campo etnográfica, visando analisar os efeitos micropolíticos das emoções para pensar o trabalho moral exercido por e sobre o olhar investigativo policial diante de imagens de pornografia infantil</p>	<p>Analisar os efeitos micropolíticos das emoções para pensar o trabalho moral exercido por e sobre o olhar investigativo policial diante de imagens de pornografia infantil.</p>	<p>Pesquisa de campo etnográfica realizada entre março de 2009 e dezembro de 2010 no NUNET (Núcleo de Prevenção e Repressão a crimes via internet), situado na SR/RJ.</p>	<p>A autora relata que, ao final, havia estabelecido com o policial uma modalidade de comunicação inconsciente e involuntária de afetos e percepções em torno das imagens de pornografia infantil, um “saber prático policial”, que pode ser definido por uma postura de esfriamento emotivo e um olhar analítico necessários para realização do ofício investigativo. Esfriamento não significa necessariamente um desengajamento moral que tanto assombrava os policiais pela ameaça de serem confundidos com o “monstro” que se esforçava para combater, mas calar a emoção e orientar a atenção para o ‘mundo das provas’, o que implicou um deslocamento dos sentimentos subjetivos aos fatos objetivos. Assim, a pesquisadora pode observar, compreender melhor o trabalho e participar cada vez mais da atividade de análise das</p>

imagens de pornografia infantil junto com eles e transformar essa participação em instrumento de conhecimento.

Estudo	Assunto	Objetivo	Método	Principais Resultados
13) Bourke, M. L., & Craun, S. W. (2014). Secondary Traumatic Stress Among Internet Crimes Against Children Task Force Personnel: Impact, Risk Factors, and Coping Strategies. <i>Sexual Abuse, 26</i> (6), 586–609. DOI: 10.1177/1079063213509411	O trabalho nas Forças Tarefa de combate à crimes na internet contra crianças (ICAC) e o risco de Estresse Traumático Secundário (STS).	Investigar o risco de Estresse Traumático Secundário (STS) entre o pessoal da Força Tarefa de combate à crimes na internet contra crianças (ICAC).	O primeiro autor contactou os comandantes de todas as forças-tarefa do ICAC dos Estados Unidos para solicitar seu apoio ao estudo e pedir que encaminhassem um link de pesquisa aos membros de suas respectivas equipes. Além disso, abordou os comandantes e executivos do departamento de polícia que participaram da reunião anual de executivos do ICAC e gerentes. Nessa reunião, ele explicou a natureza do estudo e verbalmente solicitou seu apoio. Em seguida, foi enviado um convite à força-tarefa do ICAC para que os comandantes pudessem encaminhar a pesquisa à possíveis participantes, destacando o anonimato da pesquisa. No texto do convite, foi registrado que a participação não era obrigatória e nem parte de suas funções oficiais. No e-mail, os pesquisadores também prometeram enviar os resultados coletivos de volta ao campo. A pesquisa recebeu a aprovação de um instituto de pesquisa institucional da universidade (IRB). No geral, 739 funcionários abriram o link para a	Os resultados fornecem informações sobre como o STS afeta o bem-estar pessoal e profissional. Além disso, eles destacam quais mecanismos estavam inversamente relacionados aos escores do STS. Implicações e limitações dos resultados são discutidas.

pesquisa e 62 não responderam a nenhuma pergunta. Dos 677 indivíduos que responderam a pelo menos uma pergunta, foram obtidas 600 pesquisas respondidas de forma completa.

Estudo	Assunto	Objetivo	Método	Principais Resultados
<p>14) Burruss, G. W., Holt, T. J., & Wall-Parker, A. (2018). The hazards of investigating internet crimes against children: Digital evidence handlers' experiences with vicarious trauma and coping behaviors. <i>American Journal of Criminal Justice</i>, 43(3), 433-447. DOI: 10.1007/s12103-017-9417-3</p>	<p>O trabalho do investigador forense em casos de crimes contra crianças na internet.</p>	<p>Examinar as experiências de trauma indireto e os comportamentos de enfrentamento dos examinadores forenses digitais em uma amostra que foi selecionada entre profissionais de todo o país.</p>	<p>Estudo exploratório com 360 oficiais que concluíram o treinamento sobre crimes digitais e evidências digitais no Centro Nacional para o Crime de Colarinho Branco nos Estados Unidos. Dois modelos de regressão foram desenvolvidos para identificar os fatores demográficos e ocupacionais associados à relato de trauma e estratégias negativas de enfrentamento.</p>	<p>As evidências sugerem que a exposição a conteúdo que envolva crimes contra crianças aumenta a probabilidade de trauma e a incidência das estratégias de enfrentamento empregadas. O efeito direto do trauma nos comportamentos de enfrentamento não foi significativo e moderado através da exposição ao crime contra criança. A única variável demográfica significativa foi a de que as mulheres eram mais propensas a relatar o uso de mais mecanismos de enfrentamento em geral. Os achados reforçam a conclusão geral de que os examinadores enfrentam riscos psicológicos pela exposição à conteúdo sexual com crianças. Para reduzir a necessidade de exposição constante a conteúdo nocivo durante uma investigação, deve-se continuar investindo em software e tecnologias que automatizem identificação de imagens e</p>

vídeos de pornografia infantil e exploração sexual. É essencial que se monitorem continuamente sinais de estresse emocional ou trauma secundário. Essas descobertas também apoiam o valor dos programas de bem-estar e aconselhamento psicológico entre pesquisadores digitais para ajudar a minimizar a probabilidade de experimentação de sintomas secundários de trauma e incentivando estratégias de enfrentamento saudáveis. Embora muitas agências incentivem ou exijam o uso de serviços de aconselhamento depois de tantas horas de exposição ao conteúdo, a cultura mais ampla do policiamento dá pouco valor nesses serviços. Assim, suporte gerencial e validação para serviços de saúde psicológica oficiais podem incentivar o uso de aconselhamento entre examinadores. Também é necessário pesquisar e avaliar a eficácia de tais programas, incluindo protocolos de interrogatório, processos de triagem de saúde e serviços de aconselhamento.

15) Edelman, R. J. (2010). Exposure to child abuse images as part of one's work: Possible	A pesquisa questionou as possíveis	Examinar o impacto potencial da visualização de imagens de abuso infantil nos profissionais.	Partindo da questão "Qual é o impacto potencial de visualizar essas imagens nos profissionais?", o autor considera razoável	Importante investigar os aspectos psicológicos e questões envolvidas na exposição a vários
---	--	--	---	--

psychological implications. The Journal of Forensic Psychiatry & Psychology, 21(4), 481-489. DOI: 10.1080/14789940903540792	implicações psicológicas da exposição à imagens de abuso sexual infantil.	supor que qualquer potencial impacto da visualização de imagens de abuso infantil nos profissionais envolvidos pode ser considerado à nível cognitivo, emocional, psicosssexual/ interpessoal e discute cada um desses níveis.	graus e níveis de abuso infantil e imagens durante a condução do trabalho. Não cita pesquisas que investiguem o potencial estressor da atividade. Analisou aspectos cognitivos, emocionais e psicosssexuais/interpessoais e questões para futuras pesquisas que, nessa temática, estavam atrasadas.
---	---	--	---

Estudo	Assunto	Objetivo	Método	Principais Resultados
16) MacEachern, A. D., Dennis, A. A., Jackson, S., & Jindal-Snape, D. (2019). Secondary traumatic stress: Prevalence and symptomology amongst detective officers investigating child protection cases. Journal of police and criminal psychology, 34(2), 165-174. DOI:10.1007/s11896-018-9277-x	O estudo fala sobre a ocorrência de estresse pós-traumático secundário (STS) em investigadores envolvidos principalmente em investigações de proteção/abuso infantil.	Preencher uma lacuna existente referente às pesquisas com profissionais que investigam casos de abuso de crianças.	Sessenta e três agentes detetives das Unidades de Proteção à Família (FPU (s)), envolvidos principalmente em investigações de proteção / abuso infantil, relataram suas experiências sintomas e sintomas associados ao STS por meio de um questionário.	Os resultados indicam que mais da metade dos entrevistados apresentaram sintomas de STS com 11% relatando níveis de sintomas que estavam na faixa alta ou grave. Não foram encontradas diferenças significativas entre homens e mulheres. Os detetives da FPU apresentaram burnout, dificuldades para dormir, respostas emocionais alteradas ao trabalho e mudanças na empatia para reclamantes/testemunhas. Este estudo é significativo pois fornece evidências empíricas de questões até agora pouco documentadas no Reino Unido e considera as implicações para política e prática de policiamento em termos de saúde e bem-estar de servir dos policiais.

Estudo	Assunto	Objetivo	Método	Principais Resultados
<p>17) Powell, M., Cassematis, P., Benson, M., Smallbone, S., & Wortley, R. (2014). Police officers' strategies for coping with the stress of investigating Internet child exploitation. <i>Traumatology: An International Journal</i>, 20(1), 32. DOI:10.1037/h0099378</p>	<p>O estudo busca compreender como pesquisadores da Internet Child Exploitation (ICE) lidam com a variedade de estressores referentes a trabalho por eles realizados.</p>	<p>Expandir o conhecimento de estudos anteriores, abordando as limitações neles encontradas, por meio de uma estratégia de entrevistas anônimas que diferenciam as formas de enfrentamento individuais e organizacionais.</p>	<p>Participaram 32 investigadores do ICE de todas as nove jurisdições australianas, que foram recrutados com a assistência de gerentes de equipe que supervisionam os investigadores de ICE em cada jurisdição. Esses agentes foram abordados por um policial via e-mail e solicitados a encaminharem as informações aos funcionários membros sobre o objetivo do projeto. Quem desejasse participar do estudo era convidado, em um horário de sua escolha, em uma entrevista por telefone anônima. O anonimato foi assegurado pela criação de pseudônimo para cada oficial (uma fórmula padrão que os oficiais poderiam recriar se necessário) e o fato de os participantes da polícia receberem períodos em que poderiam ligar para o entrevistador (todos os números são silenciosos). A amostra incluiu 3 analistas de computador, 23 detetives e policiais juramentados de várias fileiras, 4 ICEs, supervisores e 2 treinadores. A amostra incluiu 10 mulheres e 22 homens. Dois dos participantes eram funcionários não jurados.</p>	<p>Alguns participantes declararam que sabiam de colegas que aparentemente deixaram o ICE por causa da natureza dos estressores organizacionais materiais ou gerais. Não existe um protocolo padrão para gerenciar e selecionar investigadores do ICE devido à ausência de dados para basear políticas e procedimentos. Os investigadores australianos de ICE geralmente são semelhantes aos americanos em termos de métodos de enfrentamento e percepção de suporte organizacional. Organizações que desejam auxiliar o enfrentamento dos investigadores do ICE e o estabelecimento de protocolo de controle precisam começar com um rigoroso processo de seleção (incluindo uma visualização realista do trabalho, que permite aos pesquisadores em potencial oportunidade formada de optar por não participar). O monitoramento contínuo dos investigadores é necessário, juntamente com o</p>

desenvolvimento das estruturas de trabalho que facilitam a aplicação efetiva de estratégias de enfrentamento e organizacionais. Há a necessidade de apoio psicológico fornecido pela organização, que entenda as pressões e os efeitos da investigação do ICE. Conselheiros treinados poderiam ser um meio eficaz de prestar assistência aos investidores.

<p>18) Tehrani, N. (2016). Extraversion, neuroticism and secondary trauma in Internet child abuse investigators. <i>Occupational medicine</i>, 66(5), 403-407. DOI: 10.1093/occmed/kqw004</p>	<p>A pesquisa parte da premissa de que outros estudos já demonstraram que o trabalho com vítimas e autores de abuso sexual infantil causa estresse traumático (STS) em profissionais de proteção à criança.</p>	<p>Examinar o papel do gênero e da personalidade no desenvolvimento de respostas secundárias ao trauma.</p>	<p>Um estudo foi realizado com investigadores de abuso infantil na Internet (ICAIs) de duas forças policiais do Reino Unido. Os participantes realizaram um teste de personalidade juntamente com testes para ansiedade, depressão, burnout, STS e pós-traumático e transtorno de estresse para avaliar trauma secundário. Os dados foram normalmente distribuídos e os resultados foram analisados usando um teste <i>t</i> independente, correlação de Pearson e regressão linear.</p>	<p>Entre 126 sujeitos do estudo (50 mulheres e 75 homens), houve uma maior incidência de STS entre mulheres, introvertidos e neuróticos. No entanto, houve níveis mais baixos de STS no participantes deste estudo do que os encontrados em outros estudos. A triagem psicológica e a vigilância das equipes da ICAI podem ajudar a identificar fatores de risco para o desenvolvimento do STS e identificar onde pode ser necessário suporte adicional. Estudos futuros podem se beneficiar da comparação dos sintomas de trauma em outros grupos, como crianças, assistentes sociais ou agentes de trânsito com alto nível de exposição à fatalidades na estrada.</p>
---	---	---	--	---

Estudo	Assunto	Objetivo	Método	Principais Resultados
<p>19) Wößner, G., & Graf, J. (2016). Psychological Stress and Coping Strategies among Child Pornography Police Investigators: A Qualitative Analysis. Recuperado de http://hdl.handle.net/21.11116/0000-0002-C58C-2</p>	<p>A pesquisa aborda o trabalho do policial que investiga crimes de pornografia infantil e o impacto psicológico dessa atividade.</p>	<p>Examinar em que medida a investigação de pornografia infantil afeta o policial investigador e quais são estratégias de enfrentamento que podem aliviar o estresse psicológico.</p>	<p>Entrevista semiestruturada, que coletou dados sociodemográficos e tempo nas investigações de pornografia infantil e foi realizada de forma semiestruturada com questões sobre estresse, estratégias de enfrentamento, aspectos técnicos da atividade e importância da assistência organizacional.</p>	<p>Os resultados demonstram que não apenas o conteúdo do material pornográfico infantil, mas também o enorme volume de dados envolvidos e o confronto com todos os tipos de outros materiais pornográficos podem ser particularmente onerosos. As estratégias de enfrentamento podem ser divididas em estratégias no local de trabalho (no trabalho) (por exemplo, desenvolvimento de certos mecanismos de visualização), estratégias de lazer (por exemplo, esporte). Do ponto de vista organizacional, os entrevistados sentiram falta de apoio e respeito entre seus supervisores pelo trabalho que estão realizando. Os resultados têm implicações significativas para a cultura da liderança policial e afirma que são necessárias mais pesquisas e melhores conceitos de treinamento e assistência.</p>

Estudo	Assunto	Objetivo	Método	Principais Resultados
<p>20) Powell, M., Cassematis, P., Benson, M., Smallbone, S., & Wortley, R. (2015). Police officers' perceptions of their reactions to viewing internet child exploitation material. <i>Journal of Police and Criminal Psychology</i>, 30(2), 103-111. DOI: 10.1007/s11896-014-9148-z</p>	<p>O estudo fala sobre a ocorrência de estresse pós-traumático secundário (STS) em investigadores envolvidos principalmente em investigações de proteção/abuso infantil.</p>	<p>Ampliar pesquisas anteriores sobre o impacto do trabalho na área de Investigação de Exploração Infantil na Internet (ICE), explorando as informações dos investigadores, percepções e reações à observação de material de exploração infantil.</p>	<p>Uma amostra de 32 pesquisadores de ICE em todas as nove jurisdições australianas participaram individualmente de entrevistas. Os participantes foram convidados a discutir sua experiência subjetiva de visualizar o material ICE, seus efeitos sobre eles e descrever um caso que evocou uma reação adversa, a natureza da reação e as características do material que contribuiu para isso.</p>	<p>Os resultados revelaram que os investigadores do ICE experimentam notáveis consequências emocionais, cognitivas e sociais, devido à visualização do material ICE e suas reações podem ser de curto e longo prazo. O grau de impacto negativo parece variar acentuadamente entre indivíduos, tipos e conteúdo do material e contexto, com variação baseada em casos individuais, relacionados a casos e fatores contextuais dentro e fora do local de trabalho. A pesquisa levanta questionamento sobre a quase ausência de discussão de excitação sexual em pesquisas anteriores, que reflete a natureza tabu deste tópico, que merece mais pesquisas, pois pode estar afetando a produtividade, ser motivo de preocupação ou angústia para os investigadores. Os investigadores do ICE também reclamaram que os psicólogos limitaram a compreensão dos desafios que os pesquisadores de ICE enfrentam e a natureza do material que eles veem diariamente.</p>
